



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

PRISCILA DE LIMA ARAÚJO

**POLICIAMENTO COMUNITÁRIO:
uma experiência recente no campo da segurança pública na Paraíba.**

JOÃO PESSOA-PB
2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

PRISCILA DE LIMA ARAÚJO

**POLICIAMENTO COMUNITÁRIO:
uma experiência recente no campo da segurança pública na Paraíba**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Tecnologia em Gestão Pública
para a obtenção do Grau de Tecnólogo em
Gestão Pública.

Orientado por: Professor^o Dr.^oMauricio Sarda
de Faria.

JOÃO PESSOA-PB
2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A663p Araújo, Priscila de Lima.

Policimento comunitário: uma experiência recente no campo da segurança pública na Paraíba. / Priscila de Lima Araújo. – João Pessoa: UFPB, 2015.
65f.il

Orientador(a): Prof. Dr. Mauricio Sarda de Farias.
Monografia (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Mudança organizacional - resistência. 2. Reestruturação organizacional. 3. Policiamento comunitário. - João Pessoa/PB. I. Título.

PRISCILA DE LIMA ARAÚJO

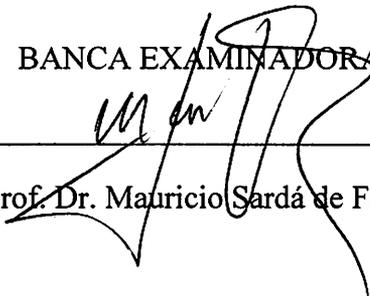
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO:

Uma Experiência Recente No Campo Da Segurança Pública Na Paraíba

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Universidade Federal da Paraíba como exigência parcial para obtenção do Grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em: 23 / 11 / 2015

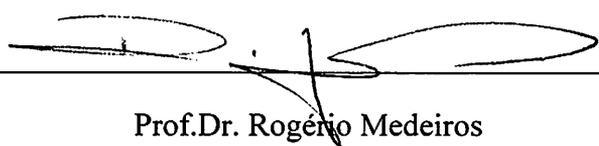
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Mauricio Sardá de Faria



Prof. Dr. Vanderson Gonçalves Carneiro



Prof. Dr. Rogério Medeiros

A Deus seja concedida toda honra e glória!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer.

A esta universidade, corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, eivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presentes.

Ao meu querido Prof^o Maurício Sardá de Faria, pela orientação, apoio e confiança. Agradeço a todos os professores por me proporcionarem o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, por tanto que se dedicaram a mim, não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender. A palavra mestre, nunca fará justiça aos professores dedicados aos quais sem nominar terão meus eternos agradecimentos.

Agradeço a minha mãe Laudence, heroína que me deu apoio, incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço.

Ao meu pai João que apesar de todas as dificuldades me fortaleceu e que para mim foi muito importante.

Os meus singelos agradecimentos ao meu grande amor Rafael e também Soldado da Polícia Militar por a todo o momento estar ao meu lado me dando forças e também me apoiando nos momentos em que eu mais precisei sua presença ao meu lado foi primordial.

Obrigada as minhas irmãs, que nos momentos de minha ausência dedicados ao estudo superior, sempre fizeram entender que o futuro é feito a partir da constante dedicação no presente!

Agradeço aos policiais Militares e Oficiais desde o Coronel até os soldados que compõem a esta instituição e que se engajaram a me auxiliar na projeção deste trabalho que é de grande valia para o termino de minha graduação.

E por fim, Meus agradecimentos aos amigos e colegas de curso, companheiros de trabalho que fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida com certeza.

*“Uma paixão forte por qualquer objeto
assegurar  o sucesso, porque o desejo pelo
objetivo mostrar  os meios”.*

William Hazlitt

RESUMO

O policiamento comunitário é um modelo policial e também uma estratégia comunitária. Por consequência, é inevitável que surja um modelo de funcionamento do policiamento comunitário orientado pela postura e estratégia policial. Pela criação primária desta filosofia e pela experiência de outros países, o policiamento comunitário refere-se ao trabalho de prevenção criminal desenvolvido por iniciativa dos residentes de uma comunidade ou com ajuda de entidades policiais, na condução, orientação e com o apoio da polícia, utilizando todos os recursos da comunidade e meios legais e reajustados métodos personalizados de controle e de gestão da comunidade no sentido de se criar uma rede de prevenção e de combate, e que leve à diminuição da criminalidade com a principal finalidade de manter a tranqüilidade e a harmonia na sociedade. O presente trabalho apresentará a política de segurança pública denominada Policiamento Comunitário, adotado pela polícia militar da Paraíba como uma nova estratégia de trabalho realizada em conjunto com as comunidades nas quais as mesmas se inserem. E a percepção dos policiais e moradores a cerca dessa nova filosofia de Polícia.

Palavras-chave: Mudança organizacional - resistência, Reestruturação organizacional, Policiamento comunitário.

ABSTRACT

Community policing is a police model and also a Community strategy. Consequently, it is inevitable to emerge a working model of community policing guided by the stance and police strategy. The primary creation of this philosophy and the experience of other countries, community policing refers to crime prevention work at the initiative of the residents of a community or with the help of law enforcement agencies in conducting, guidance and with the support of the police, using all community resources and legal means and adjusted custom control methods and community management in order to create a network of prevention and combat, and that leads to decreased crime with the main purpose of maintaining peace and harmony in society. This paper will present a public safety policy called Community Policing, adopted by the military police of Paraíba as a new work strategy held in conjunction with the communities where they are located. And the perception of the police and residents about this new philosophy of police.

Keywords: Organizational change - resistance, organizational restructuring, Community Policing.

LISTA DE ABREVIATURAS

CONSEGS	CONSELHOS DE SEGURANÇA
NAL	NÚCLEOS DE AÇÃO LOCAL
CONCSEG	CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA
SENASP	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UPS	UNIDADE DE POLICIA SOLIDÁRIA
CIOP	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES

Sumário

1. INTRODUÇÃO	12
2. ASPECTOS GERAIS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA	16
2.1 DEFINIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
2.2 OS CONSELHOS DE SEGURANÇA (CONSEGS).....	18
2.3 OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	21
2.4 SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
3. PRINCÍPIOS DA POLÍCIA COMUNITÁRIA	26
3.1 SURGIMENTO E DEFINIÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	26
3.2 OS 10 PRINCÍPIOS DA POLÍCIA COMUNITÁRIA	32
3.3 A DIFERENÇA ENTRE A POLÍCIA TRADICIONAL E A POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	34
3.4 AVANÇOS E DIFICULDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍCIA SOLIDÁRIA.....	34
4. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA PARAÍBA	48
4.1 QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA PARAÍBA E O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	48
4.2 POLICIAMENTO SOLIDÁRIO.....	50
4.3 A POLÍCIA SOLIDÁRIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.....	52
4.4 ANÁLISE DA POLÍCIA SOLIDÁRIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.....	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	60
ANEXOS	62

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como propósito apresentar a política de segurança pública denominada Policiamento Comunitário adotado pela Polícia Militar da Paraíba como uma nova estratégia de trabalho realizada em conjunto com as comunidades nas quais a mesma está sendo implantada.

Cumprir a gestão e a filosofia policial de “o serviço em primeiro lugar” e “servir a população” é atualmente a orientação principal na reforma policial de muitos países. Esta reforma não apenas traz mudanças profundas para a postura policial, mas também reformas substanciais no funcionamento, gestão e relações entre a polícia e a população resulta em transformações fundamentais para os modelos de execução da lei e da segurança.

Essas políticas são fruto de reflexões importantes sobre a sociedade que colocam em primeiro lugar o cidadão no trabalho policial. Ao longo de muitos anos, a Polícia Judiciária, que consiste em é um órgão da segurança do Estado que tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação policial, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva, servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal de iniciativa pública, conforme a indicação das linhas de ação governativa tem promovido amplamente o serviço de polícia comunitário, acompanhado com atenção as necessidades da comunidade, resolvido problemas comunitários, impulsionado a cooperação entre a polícia e a população e melhorado as redes de segurança, obtendo bons resultados na execução do trabalho. Após vários anos de procura e de prática, tem-se formado, na Polícia Judiciária, um modelo de policiamento comunitário relativamente estável.

A linhagem histórica da Polícia Comunitária pode ser localizada no começo do Século XX, mais precisamente na China e no Japão no período entre 1920 a 1960. Na época contemporânea, este modelo foi adotado pelos Estados Unidos, Canadá, França, Espanha, Austrália e Argentina. (JEROME, DEVIA 1988)¹

No Brasil, a comunitarização policial ocorre a partir de 1980, com o surgimento gradativo em vários estados de diferentes experiências e iniciativas de instituições policiais com o intuito de fazer o trabalho dos seus membros mais condizente com a realidade e respectivas necessidades da sociedade moderna. Nessa esteira de acontecimentos, foram se multiplicando programas e projetos que estavam em sintonia com os princípios e preceitos da

filosofia da polícia comunitária. Esse quadro de experiências disseminou essa nova filosofia de trabalho do policial, bem como contribuiu decisivamente para a sua evolução profissional. (UNISUL, 2009)²

No estado da Paraíba, essa política vem sendo denominada de Polícia Solidária, e teve seu início no ano de 2010.

O princípio fundamental da polícia comunitária sustenta-se na intenção de realizar uma aproximação entre os profissionais que trabalham na segurança pública e os moradores das comunidades onde eles atuam. O policiamento comunitário baseia-se na crença de que os problemas contemporâneos no campo da segurança pública encontrarão soluções mais satisfatórias e efetivas na medida em que promovam a participação popular na identificação dos problemas, análise e discussão das possíveis soluções

O ato de prevenir o crime com base no apoio das próprias comunidades é o objeto central do policiamento comunitário. Uma vez que as comunidades são constituídas por bairros, essa nova filosofia de polícia tem-se tornado a peça fundamental para a diminuição de ocorrências corriqueiras e até crimes dentro das comunidades.

Este trabalho resulta de uma pesquisa exploratória, de caráter teórico empírico, no qual busquei levantar dados relevantes obtidos por meio da experiência e vivência dentro do bairro São José na cidade de João Pessoa- PB, com o intuito de compreender essa experiência de policiamento comunitário e como ela vem sendo vivenciada pelos moradores e policiais inseridos na comunidade.

Como objetivo geral, procurei Analisar a implantação da política de Policiamento Comunitário na Paraíba enquanto estratégia de atuação da Polícia Militar no campo da segurança pública a partir da percepção dos policiais e dos moradores da comunidade beneficiada com a política.

E enquanto objetivos específicos, busquei compreender a política de Policiamento Comunitário no campo da segurança pública; verificar as bases de dados ou instrumentos de controle sobre a evolução da violência nas comunidades e; avaliar a percepção dos policiais e

¹Jerome H. Skolnick, Devia H. Barley. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo, 1988.

²UNISUL. Teoria de polícia comunitária: Modalidade a distância. Palhoça: Unisul Virtual, 2009.

moradores da comunidade quanto ao serviço prestado pelo policiamento comunitário através

A pesquisa teórica foi realizada através da identificação, leitura e sistematização de referenciais teóricos sobre o tema, dentre os quais cabe destacar a obra **Jerome H. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo** pela profundidade com que trata o tema da segurança pública comunitária. E também a dissertação e a tese de mestrado do Cap. Fábio França, que é do quadro de oficiais da Polícia Militar da Paraíba e realizou seus estudos de pós-graduação sobre o tema no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB. Coletamos também informações sobre a segurança pública da Paraíba através de matérias da imprensa e diretamente na instituição.

No trabalho de campo, realizei ainda a observação direta e entrevistas semi-estruturadas, por meio de um roteiro de dez perguntas cada: uma direcionada aos moradores e a outra voltada aos policiais (ver comentários em anexo).

O trabalho de campo foi desenvolvido num período de duas semanas, dentro do Bairro São José, fui bem recebida por todos da comunidade, alguns deles me indagaram a cerca do que eu estava pesquisando ali naquela comunidade, e ao responder os moradores de pronto se dispuseram a conversar comigo e expor suas opiniões a cerca do tema.

A minha pesquisa de campo foi produtiva e enriquecedora, tanto na minha carreira acadêmica, quanto também minha vida pessoal. Fui bastante reconhecida e elogiada pelo meu trabalho que ainda estava em fase de conclusão. O Sargento Marcos França, que me auxiliou muito na construção de minha pesquisa e na minha saída em campo, me convidou para um debate em sala de aula com os alunos do CASP Curso de Aperfeiçoamento em Segurança Pública, onde pude apresentar aos alunos a minha pesquisa e discutir sobre a temática, conseqüentemente após isto tive a honra de ser convidada pelo Coronel e atual diretor do Centro de Ensino da Polícia Militar Marcos Sobreira para uma entrevista na rádio Tabajara, para explanar para a sociedade sobre o meu projeto de pesquisa e a importância da prática desta filosofia para a sociedade.

É importante destacar que os questionários aplicados, ambos possuem o intuito de compreender a percepção dos moradores e dos policiais a respeito da filosofia da polícia

comunitária, o trabalho dos policiais dentro da comunidade e se esse tipo de filosofia esta se tornando eficaz a partir do trabalho que está sendo desenvolvido pelos policiais militares.

As entrevistas foram realizadas com cinco moradores e dois policiais. Ambos responderam individualmente num espaço disponibilizado dentro do PSF (Programa Saúde da Família) do bairro do São José, disponibilizado pela agente de saúde e ex moradora da comunidade que também auxiliou a pesquisadora na identificação dos participantes e a participação dos mesmos. A fim de analisar os dados coletados, utilizou-se a análise textual discursiva (MORAIS, GALIAZZ 2007) como ferramenta analítica com o intuito de ponderar os relatos dos participantes, a fim de responder a questão problema da pesquisa.

O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos, além dessa Introdução, que são: o primeiro aborda o tema da Segurança Pública, abrangendo seus principais conceitos e descrevendo um breve levantamento sobre os Conselhos Comunitários de Segurança e as suas especificações; no segundo capítulo, trato mais diretamente do Policiamento Comunitário, seus princípios e diferenciações entre a polícia tradicional e a comunitária, sendo esta tratada por alguns autores como a polícia cidadã, e os passos estipulados para a implementação desta política no terceiro capítulo preconiza sobre os avanços e dificuldades desta Política de Segurança Pública; o quarto capítulo é dedicado ao funcionamento desta política no Estado da Paraíba e uma breve explanação a cerca o policiamento solidário; no quinto e último capítulo, apresento os resultados da pesquisa no bairro São José, e teço algumas análises sobre o policiamento comunitário nessa comunidade, finalizando o texto com algumas considerações finais com apontamentos sobre pesquisas futuras sobre o tema.

2 - ASPECTOS GERAIS SOBRE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 DEFINIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Segurança Pública é um processo, ou seja, uma seqüência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade. Esse processo compartilha uma visão focada em componentes preventivos, repressivos, judiciais, na saúde e nos aspectos sociais. É um processo que se pretende sistêmico, pela necessidade de integração de um conjunto de conhecimentos e ferramentas estatais que devem interagir na mesma visão, idênticos compromissos e objetivos.

No processo policial deve-se levar em conta a necessidade de racionalidade e eficiência, pois dependem de decisões rápidas, medidas saneadoras e resultados imediatos. Sendo a ordem pública um estado de serenidade, apaziguamento e tranquilidade da população, em consonância com as leis, os preceitos e os costumes que regulam a convivência em sociedade, a preservação deste direito do cidadão só será amplo se o conceito de segurança pública for aplicado. (JEROME, DEVIA 1988)³

A segurança pública não pode ser tratada apenas como medidas de vigilância ou repressivas, mas como um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumento de prevenção, coação, justiça, defesa dos direitos, promoção da saúde e do bem estar social. O processo de segurança pública se inicia pela prevenção e finda na reparação do dano, no tratamento das causas e na reclusão do autor do delito.

Concretamente, a própria Constituição Federal brasileira estabelece (1988, pg. 69)

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

³Jerome H. Sikolnick, Devia H. Barley. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo, 1988.

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Com essa disposição legal, a Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988 evidencia que a preocupação com a questão da segurança pública, em que pese ser seu dever, tendo erigido cinco órgãos policiais para tanto, não é de sua responsabilidade exclusiva, devendo ser por todos compartilhada (SCHNEIDER 2011).

O termo usado normalmente no Brasil para referir-se a este tema é "segurança pública", em lugar de "segurança cidadã", mais comum em outros países da região. De fato, a noção de "segurança cidadã" no Brasil está associada a um paradigma particular, mais democrático e comunitário, vinculado à noção de cidadania.

O Brasil, como muitos outros países da região, vive um cenário de crise na segurança pública, com altas taxas de incidência criminal, que cresceram de forma significativa ao longo dos anos 80 e 90. Até os anos 70, o crime era concebido basicamente como um problema de polícia. Como a maioria dos países da América Latina atravessava um momento de ditadura militar, acreditava-se que o fim da ditadura e a democratização resolveriam de alguma forma a questão. O tema da criminalidade era concebido como um tema "da direita", dos defensores da lei e da ordem, e qualquer ênfase na questão já era vista como suspeita. Em consequência, não existia sequer a reflexão, nem a proposta dos setores mais progressistas que se contrapusesse à simples demanda pela ordem por parte dos grupos conservadores.

No entanto, o notável avanço da criminalidade trouxe o tema da segurança pública para a agenda política e social, permanecendo até o momento.. O fracasso das políticas tradicionais no controle da criminalidade e da violência abriu espaço para reformas e propostas inovadoras. Inclusive, algumas vezes se levantaram pedindo uma mudança completa de paradigma na segurança pública. A idéia de uma segurança pública mais democrática, com maior atenção à prevenção, o surgimento de novos atores, a noção de polícia comunitária ou, simplesmente, de uma polícia que compatibilizasse eficiência com respeito aos direitos humanos são sintomas do novo período de debate e efervescência.

No Brasil, a segurança pública é fundamentalmente da competência dos estados. Cada um deles tem, por exemplo, suas forças policiais - Polícia Civil e Polícia Militar - e seu Tribunal de Justiça, conforme o modelo federativo. A Polícia Federal, por seu lado, tem porte reduzido - inferior ao de muitas polícias estaduais - e o sistema de justiça criminal federal tem competências limitadas a determinados crimes. Por isso, o papel do poder federal foi,

sobretudo incentivar, por meio de financiamentos, intervenções nos estados que atendam certos requisitos técnicos e políticos.

2.2 SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) é responsável pela formulação, articulação e indução da política nacional de segurança pública, norteadas pelo Plano Nacional de Segurança Pública. Entre as incumbências da Secretaria estão a administração dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e a estruturação e implantação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

No governo Lula, a Senasp teve suas atribuições redefinidas e passou a ser responsável pela criação e implantação da Política Nacional de Segurança Pública, que tem como principal diretriz o redesenho do aparelho policial brasileiro. Para isso, a Senasp transformou o Fundo Nacional de Segurança Pública em instrumento indutor da política de segurança e, em lugar de projetos isolados, passou a privilegiar planos que contenham planejamento, metas, avaliação e monitoramento, e que serão o alicerce da polícia do futuro que começou a ser construída a partir do início do governo.ⁱ

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão específico singular, integrante da estrutura regimental do Ministério da Justiça, tem por finalidade: I - assessorar o Ministro de Estado da Justiça na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e dos Programas Federais de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade; II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas do Governo Federal para a área de segurança pública; III - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública referentes ao setor público e ao setor privado; IV - promover a integração dos órgãos de segurança pública; V - estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública; VI - promover a interface de ações com organismos governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional; VII - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência; VIII - estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos que gerem índices de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e criminalidade; IX - exercer, por seu titular, as funções de Ouvidor-Geral das Polícias Federais; X - implementar, manter e modernizar o Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG; XI - promover e coordenar as reuniões do Conselho Nacional de Segurança

Pública - CONASP; e XII - incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos Regionais de Segurança Pública.

Neste capítulo, vimos que a segurança pública envolve a polícia, a comunidade e as entidades públicas e privadas e os demais segmentos da sociedade civil organizada todas integradas com o propósito de fortalecer a participação de forma organizada e responsável da comunidade visando a busca da paz social e o bem estar local dos integrantes da comunidade.

No capítulo seguinte será abordado a cerca dos princípios da filosofia da polícia comunitária, a diferença entre a polícia comunitária e a polícia tradicional, e os passos para a implementação da política de segurança.

2.3 OS CONSELHOS DE SEGURANÇA (CONSEGS)

Os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) são grupos de apoio à Secretaria da Segurança Pública nas relações comunitárias, constituindo-se um canal privilegiado de participação cidadã, cuja finalidade é assegurar um fluxo de informações relevantes à Polícia Estadual e auxiliar outros órgãos públicos e privados no encaminhamento e resolução das demandas legítimas da comunidade, com foco na promoção da segurança coletiva e da paz social.

Os CONSEGS vinculam-se, por adesão, às diretrizes emanadas pela Secretaria da Segurança Pública, intermediados pelo Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, através do qual são representados coletivamente e em caráter exclusivo. Os CONSEGS, constituídos formalmente perante a Coordenadoria, que observarem os dispositivos legais e os termos deste Regulamento, terão prazo de existência indeterminado.

Os CONSEGS terão por objetivos basilares:

I – constituir-se em instância comunitária plural e participativa, através da qual, a população encaminha diretamente às autoridades suas demandas com foco na segurança pública;

II – contribuir para que as Polícias Estaduais, outros órgãos e instâncias públicas possam cumprir suas missões institucionais no âmbito de suas competências, operando de forma cooperativa, integrada e sistêmica na resolução de demandas comunitárias de segurança;

III – interagir ativamente com o Poder Público visando à prevenção e resolução de conflitos e demandas administrativas que repercutam diretamente no ambiente e fragilizam a

segurança coletiva, tais como: iluminação, trânsito, problemas ambientais e sociais, ausência de fiscalização, alvarás, perturbação, áreas degradadas, entre outros;

IV – estimular a conscientização e o fortalecimento da cidadania, a cultura da prevenção criminal e da contenção da violência, mediante a organização social e a mobilização comunitária, além do incentivo, elaboração, implantação ou coordenação de projetos e campanhas que valorizem a percepção de segurança pública como responsabilidade de todos e como pressuposto de dignidade humana.

As unidades básicas do sistema são os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs, cujas Diretorias deverão contar com a seguinte estrutura mínima:

I – Membros Natos;

II – Presidente;

III – Vice-Presidente;

IV – Secretário;

V – Secretário;

VI – Diretor Social e de Assuntos Comunitários.

Os Conselhos incentivam a criação e o desenvolvimento dos Núcleos de Ação Local (NAL), que representam subáreas territoriais ou de interesses e afinidades específicas das comunidades locais da circunscrição do CONSEG. Os Núcleos de Ação Local são células de mobilização comunitária do CONSEG nos bairros, vilas, distritos, áreas rurais ou micro comunidades de interesses ou afinidades específicas, e destinam-se ao desenvolvimento de atividades de apoio ao CONSEG. Elas são constituídas e geridas por diretores, vices e secretários. Estes são eleitos pelos seus membros efetivos.

Os CONSEGs têm como finalidades:

- Constituir canal privilegiado pelo qual a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS obterá subsídios da sociedade para otimizar a atuação dos órgãos de segurança pública e defesa social do Distrito Federal, em benefício do cidadão e da comunidade;
- Congregar as lideranças comunitárias afins, conjuntamente com as autoridades locais, no sentido de planejar ações integradas de segurança que resultem na melhoria da

qualidade de vida da comunidade e na valorização dos integrantes do sistema de segurança pública e defesa social;

- Auxiliar as autoridades na definição e execução de ações prioritárias de segurança pública e de defesa social;
- Mobilizar a comunidade, visando à solução de problemas que possam trazer implicações à segurança pública e à defesa social;
- Estimular o desenvolvimento de valores cívicos e comunitários;
- Sugerir programas motivacionais, visando a maior produtividade dos agentes de segurança pública e defesa social da área, reforçando sua auto-estima e contribuindo para reduzir os índices de criminalidade;
- Incentivar a integração e a interação entre a comunidade, as lideranças comunitárias afins e as instituições de segurança pública e defesa social;
- Promover palestras, conferências, fóruns de debates, campanhas educativas e outros empreendimentos culturais que orientem a comunidade na percepção de riscos à sua segurança;
- Realizar estudos e pesquisas com o fim de proporcionar o aumento da segurança na comunidade e maior eficiência dos órgãos integrantes da segurança pública e defesa social, inclusive mediante convênios ou parcerias com instituições públicas e privadas;
- Encaminhar às autoridades competentes, por intermédio da Subsecretaria de Programas Comunitários – SUPROC/SSPDS, propostas ou subsídios para elaboração legislativa em prol da segurança e defesa social da comunidade;
- Levar ao conhecimento das autoridades públicas as reivindicações e queixas da comunidade.

As eleições dos CONSEGs são realizadas a partir do contato prévio dos interessados com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio da Gerência de Conselhos Comunitários de Segurança/GECONSEG/SUPROC/SSPDS.

Busca-se a identificação e mobilização, na comunidade interessada, de todos os segmentos representativos da sociedade. São realizadas reuniões de sensibilização com a Subsecretaria de Programas Comunitários – SUPROC/SSPDS e com a Administração Regional respectiva, em que são prestados os esclarecimentos necessários e realizada a inscrição dos segmentos representativos presentes.

Dentre estes se elege uma comissão eleitoral, permitindo que os segmentos inscritos apresentem cada um, chapas compostas pelos candidatos à Diretoria, juntamente com um fiscal para acompanhamento do pleito.

Após, marca-se o dia da realização da eleição, concluindo esta com a apresentação da chapa vencedora, que deverá ser homologada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

As reuniões são públicas, realizadas em local designado com antecedência e de fácil acesso a todos os integrantes da comunidade, podendo qualquer cidadão participar com sugestões e críticas.

São realizadas mensalmente, em sessão ordinária, e, quando se fizer necessário ou o interesse público assim o exigir, em sessão extraordinária, com a presença da maioria absoluta dos membros da Diretoria e dos Membros Governamentais Efetivos conjuntamente, estes com participação obrigatória.

As atas de todas as reuniões são encaminhadas ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, acompanhadas de propostas e sugestões pertinentes, para adoção das providências necessárias.

Por intermédio de seus representantes no CONSEG, a comunidade é informada dos resultados de cada reunião.

2.3 OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

O primeiro passo é entender o que é um Conselho Comunitário de Segurança. Trata-se de uma entidade de caráter privado e sem fins lucrativos, a qual tem por objetivo agir como um eficiente instrumento de ação nas relações entre a polícia, comunidade, entidades públicas e privadas e demais segmentos da sociedade civil organizada.

Revela-se como um importante instrumento, que fortalece o exercício da cidadania por parte de todos, possibilitando à comunidade participar de forma organizada e responsável da problemática da segurança pública, visando acima de tudo a busca da paz social e a melhoria na qualidade de vida. O leque de ações de um conselho é muito grande, e para que não haja um desvio das suas finalidades, sua atividade estará pautada inicialmente em um Estatuto próprio, devidamente registrado em Cartório.⁴

⁴ Disponível em: **Objetivos de um Conselho Comunitário de Segurança** <<http://www.ssp.df.gov.br>>

A formação representativa de um Conselho obedece ao princípio democrático do voluntariado, estando os seus componentes cientes de que não haverá remuneração financeira, bem como deve ser evitado que se tome a entidade qualquer tipo de conotação político partidária. A legitimidade de um conselho é conquistada e não imposta. A conquista virá pelo trabalho, com os consequentes resultados positivos para a comunidade.

A comunidade tende no início a se mostrar descrente e pouco participativa; é um sintoma comum e até certo ponto explicável, pela pouca experiência que a sociedade brasileira tem (historicamente) em uma participação cidadã, tratando de temas que antes era de domínio exclusivo do Estado, como no caso é a Segurança Pública.

A insistência, a mobilização e o trabalho levado a efeito pelo Conselho Comunitário farão com que este quadro se modifique, fazendo com que a sociedade sugira, critique, busque soluções, enfim, participe de forma ativa, organizada e eficaz.

É importante frisar que o Conselho Comunitário de Segurança Pública não deve ser confundido com os Conselhos Municipais (de Educação, de Saúde e até de Segurança Pública), tampouco com Associações de Bairros. Os primeiros são referenciais do estado para a definição de políticas públicas nas respectivas áreas, e o segundo é uma entidade que, muito embora também representativa, é fechada em sua estrutura de gestão. O Conselho Comunitário de Segurança é uma entidade essencialmente comunitária, e que pode agregar inclusive representações dos Conselhos Municipais e das Associações de Bairro, tudo em prol de uma discussão proativa dos problemas e busca de soluções que viabilizem uma melhor qualidade de vida, sob o foco da segurança pública.

Os Conselhos Comunitários de Segurança têm importante papel na intermediação entre os diversos órgãos que compõem o sistema de defesa social, atuando de forma proativa na condução do processo de resgate da participação da sociedade civil, nas decisões que interfiram no seu cotidiano.

Dentre os diversos objetivos de um Conselho Comunitário de Segurança, salientam-se:

- I. Zelar pela atuação harmônica dos órgãos de segurança pública;
- II. Canalizar as aspirações da comunidade, de forma que os integrantes das Polícias Estaduais e dos demais órgãos e entidades do sistema de defesa social possam maximizar sua atuação em defesa da comunidade;
- III. Contribuir para desenvolver, na estrutura operacional das Polícias, a mentalidade de uma POLÍCIA CIDADÃ, investindo na criação de um

modelo próprio, futurista e dinâmico na execução do Policiamento Ostensivo e, a partir de informações, superar suas necessidades e expectativas;

- IV. Promover a integração contínua entre o cidadão-cliente e o cidadão-policial, incentivando o bom relacionamento da comunidade e suas lideranças, em busca de um desempenho profissional mais seguro, facilitado pelo melhor e mais completo conhecimento da população e do local de atuação;
- V. Incentivar a implantação de uma mentalidade gerencial mais moderna e de maior dinamicidade nos serviços de polícia ostensiva preventiva;
- VI. Amadurecer a mentalidade participativa dos diversos segmentos organizados da sociedade, nos assuntos de segurança pública, devendo às Polícias, a garantia da proteção contra retaliações por parte daqueles que se posicionarem a margem da lei;
- VII. Promover a integração entre os segmentos organizados da sociedade e os órgãos responsáveis pelo sistema de Segurança Pública e Defesa Social;

A gestão de um Conselho Comunitário de Segurança Pública será feita através da Diretoria Executiva, composta por membros da comunidade eleitos pela Assembléia. A gestão deve ser proativa, focada nos pressupostos da administração participativa, pautada em um Plano Diretor de Trabalho, e em estrita obediência aos preceitos estatutários e ao ordenamento jurídico vigente em nosso país. As atribuições de cada conselheiro estão definidas no Estatuto, sendo importante salientar que, por ser o Conselho uma entidade coletiva, não é cabível a adoção de atitudes individualizadas, em nome ou em função do Conselho Comunitário, da mesma forma que à revelia da sua Direção Executiva. É igualmente condenável a utilização político-partidária das ações do Conselho Comunitário de Segurança.

Um conselho comunitário de segurança tem sua vida regulamentada pelo seu estatuto, modelar para todos os conselhos e ajustado a todas as exigências do novo Código Civil Brasileiro. No estatuto estão regulamentados a finalidade e os objetivos da entidade, bem como a composição de seus órgãos de deliberação e administração, e as disposições sobre o patrimônio, eleições e disposições gerais. Depois de criado o conselho, o seu estatuto será registrado em Cartório de Títulos e Documentos, e de posse desse registro, será providenciada toda a documentação complementar, a exemplo de inscrição no CNJP, Inscrição Municipal, etc.

Terão direito a voto na eleição do Conselho, todos os seus membros (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus Suplentes) e as entidades representativo da comunidade, na forma do artigo 6º do Estatuto. Na primeira eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal,

o direito a voto será dado apenas na forma do art. 6º deste estatuto, ou seja, pelos segmentos representativos da sociedade. Salienta-se que o modelo até então adotado e recomendado para formação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública é o da “Chapa de Consenso” e desta forma, a eleição se dá por aclamação de todos os presentes.

As reuniões ordinárias de cada Conselho são mensais, realizadas normalmente no período noturno, em imóveis de uso comunitário, segundo uma agenda definida por período anual. Sua legitimidade tem sido reconhecida pelas várias esferas de Governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os CONSEGs representam, hoje, a mais ampla, sólida, duradoura e bem sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil. No Bairro São José as reuniões do Conselho Comunitário de Segurança são realizadas na associação dos moradores do Bairro.

3 PRINCÍPIOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

3.1 SURGIMENTO E DEFINIÇÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Em conformidade com o significado inicial de “policiamento comunitário”, este termo é o que simplesmente se chama “a comunidade a dirigir o trabalho policial”, em inglês *community policing*, cujo sentido é “juntar-se, unir-se para salvaguardar a segurança pública”. São postura, estratégia e modelos de funcionamento policial que tiveram origem nos anos 60 e 70 do século XX nos EUA e tiveram a sua ascensão na Inglaterra, avançando nos anos 80 e 90 pelos países ocidentais mais desenvolvidos. Este pensamento e modelo de trabalho começaram a ser divulgados e postos em prática nos anos 90 pelos órgãos de segurança pública da China continental através de diversas medidas de ordenamento da segurança pública na sociedade.⁵

Trojanowicz (1994) apresenta uma definição clara do que é policiamento comunitário. Para este autor, trata-se de uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, a decadência das relações comunitárias em geral, com o objetivo de melhorar a qualidade da vida no território.

De acordo com Jerome (1988), o policiamento comunitário é a porta de entrada para uma responsabilização abrangente. Aquilo que não pode ser realizado pelas reivindicações públicas através dos canais políticos, pode ocorrer porque as forças policiais acreditam que uma participação maior da comunidade é essencial para a realização dos objetivos da organização.

A primeira idéia que se tem a respeito do tema Polícia Comunitária é que ela, por si só, é particularizada, pertinente a uma ou outra organização policial que a adota, dentro de critérios peculiares de mera aproximação com a sociedade sem, contudo, obedecer a critérios técnicos e científicos que objetivem a melhoria da qualidade de vida da população. Qualidade de vida da população em um país de complexas carências é um tema bastante difícil de ser abordado, mas possível de ser discutido quando a polícia busca assumir o papel de

⁵ Li Jianhe, Considerações sobre Questões mais Discutidas no Estudo da Ciência de Polícia Comparativa, in “rede de polícia”

interlocutor dos anseios sociais.

A idéia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, como um médico ou advogado local, um comerciante da esquina, enfim, dar característica humana ao profissional de polícia, e não apenas um número de telefone ou uma instalação física referencial. Para isto, exige a realização de um trabalho sistemático, planejado e detalhado.

Já, o Policiamento Comunitário, segundo Wadman (1994), é uma maneira inovadora e poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que freqüentemente dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local.

Em relação ao Policiamento Comunitário é possível dizer que, conforme Trojanowicz (1994: 27), o Policiamento Comunitário exige um comprometimento de cada um dos policiais e funcionários civis do departamento policial com sua filosofia. Ele também desafia todo o pessoal a encontrar meios de expressar esta nova filosofia nos seus trabalhos, compensando assim a necessidade de manter uma resposta rápida, imediata e efetiva aos crimes individuais e as emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando a resolução de problemas antes que eles ocorram ou se tornem grave.

Polícia Comunitária é assim denominada por haver a necessidade da realização entre a polícia e a comunidade visando proporcionar maior segurança na localidade em que a mesma se insere.

Esse modo de policia exige uma habilidade de interagir de maneira construtiva com o público de maneira diferenciada. As forças policiais sabem por experiência própria que as pessoas não são todas iguais. O policiamento comunitário justifica a criação de apelos e adaptações particulares. A fim de fazer isso com sucesso, são necessárias pessoas diferentes formações dentro das forças policiais, dessa maneira ajuda a demonstrar o valor da heterogeneidade; ele ajuda a heterogeneidade profissional. (JEROME, 1988).

Para Moore (1992), o policiamento comunitário é um conceito estratégico que procura redefinir os fins e os meios do policiamento. O policiamento comunitário enfatiza o estabelecimento de parcerias de trabalho entre a polícia e as comunidades, para reduzir o crime e aumentar a segurança.

Polícia Comunitária é o policiamento mais sensível aos problemas de sua área, identificando todos os problemas da comunidade, que não precisam ser só os da criminalidade. Tudo o que se possam afetar as pessoas passa pelo exame da Polícia. É uma

grande parceria entre a Polícia e a Comunidade, uma filosofia organizacional assentada na idéia de uma Polícia prestadora de serviços, agindo para o bem comum, é uma atitude na qual o policial, como cidadão, aparece a serviço da comunidade e não como uma força. “É um serviço público, antes de ser uma força pública.”.

O policiamento comunitário, de uma forma geral, como instrumentos de controle e prevenção, aliados a processos de investigação e controle social, tende a aumentar a credibilidade da polícia junto população, pois é melhor procurar evitar a ocorrência dos delitos do que persistir na abordagem tradicional de reprimir, investigar e realizar apreensões.

O policiamento comunitário parte da idéia de que a polícia integrada à comunidade e em diálogo permanente com ela terá maior facilidade no tratamento das informações e na identificação das condições e causas da criminalidade no ambiente em que estiver atuando. A partir dessa integração, pressupõe-se que o desenvolvimento dos trabalhos da polícia no que diz respeito aos níveis estratégicos e táticos de segurança para a região de abrangência, considerando fundamentalmente o conhecimento das características locais e as condições sociais geradoras dos principais problemas.

Diante dessa premissa, esta visão proporcionada pelo policiamento comunitário fundamenta as ações preventivas adequadas para a prática de delitos e facilita o trabalho policial nas investigações, a fim de lograr êxito em suas respectivas ocorrências.

De acordo com estas descrições, é claro que o policiamento comunitário é um modelo policial e também uma estratégia comunitária. Por conseqüência, é inevitável que surja um modelo de funcionamento do policiamento comunitário orientado pela postura e estratégia policial.

Pela criação desta filosofia e pela experiência de outros países, o policiamento comunitário refere-se ao trabalho de prevenção criminal desenvolvido por iniciativa dos residentes de uma comunidade na condução, orientação e, com o apoio da polícia, utilizando todos os recursos da comunidade e meios legais e reajustados métodos personalizados de controle e de gestão da comunidade, busca criar uma rede de prevenção e de combate que leve à diminuição da criminalidade com o fim de manter a tranqüilidade e a harmonia na sociedade.

Na realidade, o policiamento comunitário, como idéia, é baseado nos seguintes conhecimentos:

1. A raiz do crime está na sociedade;
2. Qualquer membro da comunidade poderá ser vítima de um crime;

3. O trabalho da polícia deve estar atento e preocupar-se como ponto de partida, com o desenvolvimento e necessidades reais dos membros da comunidade, estando incluídas as condições necessárias para proteger a integridade e desenvolvimento da segurança pública e da harmonia social entre os seus membros;
4. Salvar a segurança pública e harmonia da sociedade é responsabilidade da polícia, mas também um poder e dever dos membros da comunidade;
5. A capacidade da polícia tem limites, mas aquela de toda a sociedade é bem maior. A força da população é um suplemento importante da força policial e fundamental para a prevenção criminal na comunidade.

Quando não se conhece ou não se pratica Polícia Comunitária é comum se afirmar que esta nova forma ou filosofia de atuação é de uma “polícia light”, ou uma “polícia frouxa” ou mesmo uma “polícia que não pode mais agir”.

Na verdade, Polícia Comunitária é uma forma técnica e profissional de atuação perante a sociedade numa época em que a tecnologia, a qualidade no serviço e o adequado preparo são exigidos em qualquer profissão.

Robert Trojanowicz, z no livro “Policiamento Comunitário: Como Começar” (1994) procura mostrar as interpretações errôneas sobre o que não é Policiamento Comunitário:

- **Policiamento Comunitário não é uma tática, nem um programa e nem uma técnica** – não é um esforço limitado para ser tentado e depois abandonado, e sim um novo modo de oferecer o serviço policial à comunidade;
- **Policiamento Comunitário não é apenas relações públicas** – a melhoria das relações com a comunidade é necessária porém não é o objetivo principal. É preciso, portanto, ser honesto, transparente e sincero nos seus atos;
- **Policiamento Comunitário não é anti-tecnologia** – o Policiamento Comunitário pode se beneficiar de novas tecnologias que podem auxiliar a melhora do serviço e a segurança dos policiais. Computadores, celulares, sistemas de monitoramento, veículos com computadores, além de armamento moderno (inclusive não letal) e coletes protetores fazem parte da relação de equipamentos disponíveis e utilizáveis pelo policial comunitário. Aquela idéia do policial comunitário “desarmado” é pura mentira, pois até no Japão e Canadá os policiais andam armados com equipamentos de ponta. No caso brasileiro a nossa tecnologia muitas vezes é adaptada, ou seja,

trabalhos muito mais com criatividade do que com tecnologia. Isto com certeza favorece o reconhecimento da comunidade local; .

- **Policiamento Comunitário não é condescendente com o Crime** – os policiais comunitários respondem às chamadas e fazem prisões como quaisquer outros policiais: são enérgicos e agem dentro da lei com os marginais e os agressores da sociedade. Contudo atuam próxima a sociedade orientando o cidadão de bem, os jovens e buscam estabelecer ações preventivas que busquem melhorar a qualidade de vida no local onde trabalham. Parece utópico, mas inúmero policial já vem adotando o comportamento preventivo com resultados excepcionais. Outro ponto importante é que como está próximo da comunidade, o policial comunitário também é uma fonte de informações para a polícia de investigação (Polícia Civil) e para as forças táticas, quando forem necessárias ações repressivas ou de estabelecimento da ordem pública;
- **Policiamento Comunitário não é espalhafatoso e nem camisa “10”** – as ações dramáticas narradas na mídia não podem fazer parte do dia a dia do policial comunitário. Ele deve ser humilde e sincero nos seus propósitos. Nada pode ser feito para aparecer ou se sobressair sobre seus colegas de profissão. Ao contrário, ele deve contribuir com o trabalho de seus companheiros, seja ele do motorizado, a pé, trânsito, bombeiro, civil, etc. O Policiamento Comunitário deve ser uma referência a todos, polícia ou comunidade. Afinal, ninguém gosta de ser tratado por um médico desconhecido, ou levar seu carro em um mecânico estranho;
- **Policiamento Comunitário não é paternalista** – não privilegia os mais ricos ou os “mais amigos da polícia”, mas procura dar um senso de justiça e transparência à ação policial. Nas situações impróprias deverá estar sempre ao lado da justiça, da lei e dos interesses da comunidade. Deve sempre priorizar o coletivo em detrimento dos interesses pessoais de alguns membros da comunidade local;
- **Policiamento Comunitário não é uma modalidade ou uma ação especializada isolada dentro da Instituição** – os policiais comunitários não devem ser exceção dentro da organização policial, mas integrados e participantes de todos os processos desenvolvidos na unidade. É parte sim de uma grande estratégia organizacional, sendo uma importante referência para todas as ações desenvolvidas pela Polícia Militar. O perfil desse profissional é também o de aproximação e paciência, com capacidade de ouvir, orientar e participar das decisões comunitárias, sem perder a qualidade de policial militar forjado para servir e proteger a sociedade;

- **Policiamento Comunitário não é uma Perfumaria** – o policial comunitário lida com os principais problemas locais: drogas, roubos e crimes graves que afetam diretamente a sensação de segurança. Portanto seu principal papel, além de melhorar a imagem da polícia, é o de ser um interlocutor da solução de problemas, inclusive participando do encaminhamento de problemas que podem interferir diretamente na melhoria do serviço policial (uma rua mal iluminada, horário de saída de estudantes diferenciado, etc);
- **Policiamento Comunitário não pode ser um enfoque de cima para baixo** – as iniciativas do Policiamento Comunitário começam com o policial de serviço. Assim admite-se compartilhar poder e autoridade com o subordinado, pois no seu ambiente de trabalho ele deve ser respeitado pela sua competência e conhecimento. Contudo o policial comunitário também adquire mais responsabilidade já que seus atos serão prestigiados ou cobrados pela comunidade e seus superiores;
- **Policiamento Comunitário não é uma fórmula mágica ou panacéia** – o Policiamento Comunitário não pode ser visto como a solução para os problemas de insegurança pública, mas uma forma de facilitar a aproximação da comunidade favorecendo a participação e demonstrando a sociedade que grande parte da solução dos problemas de insegurança dependem da própria sociedade. Sabemos que a filosofia de Polícia Comunitária não pode ser imediatista, pois depende da reeducação da polícia e dos próprios cidadãos que devem ver a polícia como uma instituição que participa do dia a dia coletivo e não simples guardas patrimoniais ou “cães de guarda”;
- **O Policiamento Comunitário não deve favorecer ricos e poderosos** – a participação social da polícia deve ser em qualquer nível social: os mais carentes, os mais humildes, que residem em periferia ou em áreas menos nobres. Talvez nestas localidades é que está o grande desafio da Polícia Comunitária. Com certeza os mais ricos e poderosos tem mais facilidade em ter segurança particular;
- **Policiamento Comunitário não é uma simples edificação** – construir ou reformar prédios da Polícia não significa implantação de Polícia Comunitária. A Polícia Comunitária depende diretamente do profissional que acredita e pratica esta filosofia muitas vezes com recursos mínimos e em comunidades carentes;
- **Policiamento Comunitário não pode ser interpretado como um instrumento político-partidário, mas uma estratégia da Corporação** - muitos acham que acabou o Governo “acabou a moda”, pois vem outro governante e cria outra coisa. Talvez isto

seja próprio de organizações não tradicionais ou temporárias. A Polícia Comunitária além de filosofia é também um tipo de ideologia policial aplicada em todo o mundo, inclusive em países pobres com características semelhantes às do Brasil. Portanto, talvez seja uma roupagem para práticas positivas antigas. Afinal, o que foi que esquecemos?

- **A natureza do policial sempre foi comunitária.** Nascida ao início do século 20 com o objetivo de proteger o cidadão de bem dos malfeitores, anos depois, ao final deste mesmo século, se busca este retorno as origens.

Pode-se então perceber que quando falamos de Política Comunitária, estamos nos referindo a uma organização policial que adota critérios que facilitem a aproximação com a sociedade, obedecendo a critérios técnicos e científicos que resultem e objetivem a melhoria da qualidade de vida da população.

3.2 OS 10 PRINCIPIOS DA POLICIA COMUNITÁRIA

De acordo com a Cartilha de Policiamento Comunitário (2009), para a implantação do sistema de Policiamento Comunitário é necessário que todos na instituição conheçam os seus princípios, praticando-os permanentemente e com total honestidade de propósitos⁶. São eles:

1. **Filosofia e Estratégia Organizacional** - A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar idéias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança;
2. **Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade** - Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas;

⁶ Livro do Curso Nacional de Polícia Comunitária

3. **Policciamento Descentralizado e Personalizado** - É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades;
4. **Resolução Preventivo de Problemas a curto e em longo prazo** - A idéia é que o policial não seja acionado pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência. Com isso, o número de chamadas do COPOM deve diminuir;
5. **Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança** – O Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir;
6. **Extensão do Mandato Policial** - Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade. O propósito, para que o Policial Comunitário possua o poder, e perguntar-se:
 - Isto está correto para a comunidade?
 - Isto está correto para a segurança da minha região?
 - Isto é ético e legal?
 - Isto é algo que estou disposto a me responsabilizar?
 - Isto é condizente com os valores da Corporação?
7. **Ajuda às pessoas com Necessidades Específicas** - Valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso inalienável do Policial Comunitário;
8. **Criatividade e apoio básico** - Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e sobretudo na formação que recebeu. Isso propiciará abordagens mais criativas para os problemas contemporâneos da comunidade;
9. **Mudança interna** - O Policiamento Comunitário exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização. É fundamental a reciclagem de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal. É uma mudança que se projeta para 10 ou 15 anos;
10. **Construção do Futuro** - Deve-se oferecer à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, com endereço certo. A ordem não deve ser imposta

de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de sua comunidade.

Estes princípios, mais prescritivos, nos ajudam a entender também as dificuldades e desafios para a implantação da polícia comunitária, pois trata-se de um novo paradigma para a atuação do policial e também uma nova missão para as próprias instituições de segurança pública.

3.3 A DIFERENÇA ENTRE A POLÍCIA TRADICIONAL E A POLÍCIA COMUNITÁRIA

O que diferencia essas duas formas de polícia é que a polícia tradicional atua de forma pontual, e quando o problema já está colocado diante deles. Já a polícia comunitária prioriza o desenvolvimento de um trabalho de prevenção.

A prevenção pode ser realizada em dois níveis: a primária e a secundária. Na primária atua para impedir o surgimento de um problema de segurança. Já na secundária atua para evitar que um problema já existente tome grandes proporções, seja disseminado ou cresça.

Existem outras diferenças entre a polícia tradicional e a polícia comunitária. Na polícia tradicional, a polícia é uma agência governamental responsável principalmente pelo cumprimento da lei. Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes, pois o papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime. Tem como prioridades, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência. Esse tipo de polícia se ocupa mais com os incidentes.

3.4 PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍCIA SOLIDÁRIA

Reproduzimos abaixo alguns passos definidos na literatura sobre a implantação de políticas de policiamento comunitária. Não se trata de uma receita de como fazer, mas indicações sobre o planejamento para a implantação de uma política que envolve uma tarefa de mudança da cultura institucional. Nesse sentido, da mesma forma que não se trata de um método infalível, também não se deve prever um tempo definido para a implantação de cada

“passo”, pois a instituição deve adequar de acordo com suas condições culturais, políticas e institucionais.

- 1º Passo: Identificação do Problema

Identificar um problema não é só trabalho dos agentes públicos de segurança, mas responsabilidade de todos. Um bom problema a ser enfrentado pelo policiamento comunitário é aquele que é reconhecido como tal pela população local. É preciso que as pessoas reconheçam sua gravidade e considerem importante sua solução. Porque esse é um problema que motivam todos a trabalharem para solucioná-lo.

Na lógica do policiamento comunitário todas as pessoas podem contribuir para a solução dos problemas locais. Isso porque as pessoas, no dia a dia, têm experiências, percepções e conhecimentos sobre as condições locais de segurança que podem auxiliar a ação da polícia a ser mais eficiente. Por isso, a identificação do problema deve ser um processo coletivo. Como dissemos um bom problema, para ser trabalhado, é sempre aquele que é reconhecido como tal pela maioria.

Quando isso acontece, aumentam as chances de contar com o envolvimento de um grande número de pessoas na busca de alternativas para sua solução. É nisso que o policiamento comunitário se diferencia dos outros tipos de policiamento: envolve polícia e comunidade, desde a discussão dos problemas, até a realização e avaliação das ações. É somente através desse processo que é possível construir uma aproximação e um diálogo de confiança tanto entre a polícia e a comunidade como também dentro da própria comunidade entre seus diferentes grupos. Essa aproximação é fundamental para que os problemas de segurança sejam discutidos de forma plural, para que os problemas enfrentados sejam, de fato, representativos das necessidades da maioria dos membros da comunidade, e para que haja um envolvimento da comunidade na solução dos problemas identificados.

O caráter inovador dessa forma de policiamento é que, após levantar as reivindicações, policiais e comunidade buscam juntas ações concretas para chegar a bons resultados. Nesse processo, o compromisso de ambas as partes para solucionar o problema é fundamental para que ele seja resolvido. Basta que as pessoas se reúnam para discutir questões relacionadas à segurança, para que comecem a identificar problemas. Através do policiamento comunitário, essas discussões passam a ser planejadas e organizadas. Os problemas identificados passam a

ser registrados para, posteriormente, serem rediscutidos e analisados. Podem participar dessas discussões representantes dos diferentes grupos locais: presidentes das associações de moradores e do comércio; policiais; diretores de escolas; agentes de saúde; coordenadores das Unidades Básicas de Saúde; representantes da administração pública; jovens etc. Um dos espaços onde os problemas locais de segurança podem ser levantados são as próprias reuniões dos Conselhos de Segurança (CONSEGs). Vale destacar que o CONSEG, apesar de ser um espaço privilegiado para as discussões sobre segurança, não é o único lugar onde esse diálogo pode acontecer. Elas podem ser iniciadas nas escolas, associações de classe, associações comunitárias, igrejas, associações de bairro etc. Outra forma de identificar problemas é através de informações geradas pela Secretaria de Segurança, polícias, universidades, ONG's etc.

- 2º Passo: Análise do Problema

Nem sempre as pessoas percebem os problemas de uma mesma maneira. Identificar o problema e analisar suas possíveis causas permite aprofundar o conhecimento em relação a ele como, por exemplo, quais fatos são importantes, onde e quando ocorrem, quais as melhores alternativas para solucioná-lo, quais ações são necessárias, como programar-las etc. Assim, analisar um problema de segurança pública significa conhecê-lo de modo qualificado para que as ações sejam planejadas de modo a serem eficientes: dirigidas às raízes do problema local. Isso confere maior grau de certeza nas tomadas de decisão, reduz o custo das ações, aumenta a credibilidade e a legitimidade dos envolvidos, em particular, da polícia.

A importância de analisar o problema identificado é, primeiramente, permitir um conhecimento amplo e criterioso do problema. Frequentemente, um problema tem muitas origens e conseqüências. Por esse motivo, é preciso conhecer bem o problema para o qual se vai direcionar os esforços. Nesse processo, é também essencial ter um bom conhecimento da região para tentar identificar com clareza os possíveis obstáculos a serem enfrentados. Para isso, pode-se buscar conhecer outras ações que tenham sido testadas. Informações como essas ajudam a encontrar soluções mais eficientes. Adiantamos que as informações levantadas sobre o problema terão também papel fundamental no monitoramento e na avaliação de eficácia das ações adotadas. Através delas, será possível verificar se houve alterações em relação ao problema identificado. Por exemplo, a frequência das ocorrências consideradas prioritárias diminuiu? Dessa forma, é possível monitorar constantemente tanto o problema como também os resultados da ação.

Para começar a conhecer o problema, uma estratégia que pode ser adotada é o mapeamento. Mapear significa buscar o máximo de informações sobre um fato: onde ocorre com que frequência ocorre em que período ocorre quem são os envolvidos etc. Essa atividade pode ser dividida em duas etapas: a coleta de informações e análise de dados.

Na coleta de informações duas abordagens podem ser adotadas para levantar informações sobre um problema: quantitativa e qualitativa. Abaixo, detalharemos cada uma delas:

Abordagem quantitativa: são valores e/ou dados de uma área ou região que permite conhecer, em números, tanto o “tamanho do problema” como também algumas condições que poderiam a ele estar associadas. Alguns exemplos são: número de ocorrências relacionadas ao problema registradas na delegacia da região; período em que o problema acontece (horário, dia da semana ou do mês etc.); efetivos de segurança na região (número de policiais, número de viaturas, tamanho da área, número de moradores, tipo de uso predominante etc.); condição socioeconômica da população moradora da região (faixa etária, escolaridade, renda, população flutuante que transita apenas pela área etc.).

Abordagem qualitativa: são as informações que permitem compreender como o problema afeta, de forma específica, a vida das pessoas que o sofrem. E também conhecer algumas características e particularidades locais que poderiam contribuir não só para entender as raízes do problema, mas também para encontrar alternativas para sua solução. Alguns exemplos de informações que podem ser levantadas por essa abordagem são: Identificar a percepção dos moradores sobre o problema (percebem? como percebem? a que atribuem?); Hábitos e costumes das pessoas da região que podem facilitar a ocorrência do problema; Relações que os membros da comunidade têm entre si; Características da região (como são as ruas, a iluminação e as casas?, há terrenos baldios? etc.); Locais considerados de maior vulnerabilidade (pontos de ônibus, escolas, avenidas e vielas etc.).

Para levantar essas informações podem-se utilizar estratégias como entrevistas com pessoas da comunidade ou vítimas, grupos de discussão, observação do local, fotos etc.

Já na análise de dados quando é realizado o levantamento do maior número possível de dados, é o momento de analisar essas informações. Considerando o problema levantado, deve-se verificar: Período e local das ocorrências: informações que permitam

verificar se há um padrão nas ocorrências relacionadas ao problema identificado (dia, hora, mês, lugares etc.) são fundamentais.

Os padrões observados devem ser registrados para se tentar compreender em que contexto ocorre (particularidades do local, dias e horários, perfil das vítimas etc.). Esses fatores, quando levados em conta no planejamento da ação, podem contribuir para um uso mais racional e eficiente dos recursos disponíveis. Por exemplo, concentrar maiores esforços e recursos nos dias e horários de maior incidência do problema, tornando assim a ação mais efetiva e menos custosa. Algumas questões podem ajudar a orientar na discussão e análise dessas informações, tais como:

- Por que esse problema estaria ocorrendo nesses locais?
- Quem são as pessoas envolvidas e por que estão lá?
- De onde estavam vindo as vítimas?
- Para onde estavam indo?
- Quais outras características do local que poderiam contribuir para o problema?
- Existe algum lugar que pode ser usado como ponto de vigilância?

Perfil dos atores envolvidos: conhecer o perfil dos atores envolvidos é outra importante informação para identificar as particularidades do problema. Para isso, é possível ater-se a informações como idade, sexo e hábitos das vítimas e dos agentes.

Algumas questões que podem ajudar na análise dessas informações são: a comunidade e os supostos infratores / provocadores de distúrbios.

Comunidade:

- Quem são as vítimas?
- Entre as vítimas, existe algo em comum?
- Existe alguma outra vítima em potencial?
- Por que as vítimas são vulneráveis naquele momento e local?
- Quais recursos poderiam ser adotados para evitar o problema?

Infratores / Provocadores de distúrbios:

- Quem são?

- Qual a idade?
- Existe algo comum entre eles?
- Em quais locais atuam?
- O que há em comum entre esses locais?
- Sabe-se de onde vem e para onde vão?
- Em que dia, horário, semana, mês os fatos ocorrem?
- Eles utilizavam alguma arma?

A participação da comunidade na análise do problema é essencial para o sucesso do trabalho. Por isso, é preciso envolver o maior número possível de parceiros que possam oferecer informações e ajudar na análise e discussão do problema. Para isso, deve-se contar com a população local, representantes comunitários, polícia, igrejas, entidades de assistência social, agentes comunitários, subprefeitura e outros agentes públicos e privados atuantes na área a ser mapeada.

- 3º Passo: Planejamento

O planejamento estabelece as principais linhas de ação para a solução do problema identificado e, para isso, deve estar baseado no diagnóstico realizado.

O planejamento é essencial para o sucesso do projeto. É nesse ponto que se passa da observação para o estágio de ação. Pode-se dizer que grande parte do sucesso da iniciativa está associada ao planejamento. Outro ponto importante é que o planejamento deve estar sempre focado na obtenção de resultados. Para isso, é necessário estabelecer diretrizes, orientações e prioridades para o projeto.

Todo planejamento costuma ser dividido em etapas (planos) que estabelecem objetivos intermediários e facilitam o alcance do objetivo final proposto pelo projeto. O planejamento estabelece os degraus necessários para se atingir o topo de uma escada.

- 4º Passo: Implementação da Ação

Implementar a ação consiste em pôr em prática o que foi planejado como solução ao problema identificado e diagnosticado. Importância é através da implementação da ação que se tentará solucionar o problema identificado. Nesse estágio, o problema já foi discutido e analisado e as idéias para sua solução devem estar organizadas em um planejamento.

Contudo, nada sairá do papel sem a vontade e o compromisso das pessoas que participam do projeto, sejam elas da comunidade, da polícia ou do poder público.

Para implementar um projeto de policiamento comunitário, sugeri-se que o trabalho seja dividido em quatro etapas: grupo de gestão, organizar e mobilizar recursos e parceiros, implementar as ações previstas no cronograma e por último reformular as ações em função das necessidades.

Abaixo irei apresentar brevemente cada uma dessas etapas:

1. Grupo de Gestão:

A criação de um grupo que fi que diretamente responsável por coordenar a gestão do projeto é de grande importância. A esse grupo cabe preparar, organizar, mobilizar e acompanhar todos aqueles que participarão da implementação, como também monitorar e avaliar os resultados da ação. Aqui, cabe novamente ressaltar a importância da criação de conselhos ou fóruns na comunidade para discutir as questões relacionadas à segurança pública, o ideal é que esse grupo esteja presente na comunidade. Como se sabe, os projetos mais bem-sucedidos de policiamento comunitário estão nos locais onde a comunidade participou ativamente de todas as etapas do projeto, inclusive de sua gestão durante a implementação.

2. Organizar e Mobilizar os Recursos e Parceiros:

Assim como mobilizar e organizar a ação daqueles que já estão envolvidos no projeto, outro importante recurso que o projeto deveria ter são outros parceiros que não estiveram envolvidos nas etapas anteriores, mas que tenham alguma colaboração a dar para o projeto. Esses parceiros são escolhidos de acordo com as características do projeto. Cabe ao grupo gestor identificar e mobilizar esses potenciais parceiros. Para isso, deve levar sempre em conta as necessidades de cada etapa estabelecida no planejamento e ter um plano de ação para mobilizar os parceiros. Além disso, é também função do grupo gestor mobilizar o levantamento dos recursos necessários para cada etapa do projeto, coordenar as discussões sobre como esses devem ser empregados e administrados, de forma que se potencialize seu uso e seja possível prestar conta de como foram empregados. Isso pode ser feito através da Internet, jornais de bairro, rádios locais, entre outros meios.

3. Implementar as Ações Previstas no Cronograma:

O grupo de gestão deve acompanhar as atividades para que elas sejam realizadas de acordo com o planejamento e cronograma. Será a partir desse acompanhamento sistemático que se terá controle sobre o progresso das ações, permitindo detectar problemas e, quando necessário, corrigir ou planejar novas ações para que os recursos disponíveis da ação sejam poupados e empregados da maneira mais eficaz possível. Para coordenar essa ação, o grupo de gestão realiza reuniões periódicas com todos os envolvidos com o projeto para apresentar um balanço do andamento das ações e discutir os problemas encontrados.

4. Reformular Ações em Função das Necessidades:

Ao longo desse processo de implementação, muito provavelmente surgirão dificuldades e obstáculos que não foram previstos. Saber como enfrentá-los é fundamental para que o projeto atinja os objetivos propostos. Para isso, é importante ter muito claro qual objetivo o projeto se propõe a perseguir. Isso garantirá que o projeto não se perca diante dos obstáculos e dificuldades, como também conduzirá as discussões das alternativas sem que se desvie do foco previamente estabelecido. Cabe ao grupo gestor monitorar as ações para que os problemas sejam, o mais cedo possível, detectados. Assim que forem percebidos, o grupo gestor deve apresentá-los ao grupo para que as ações sejam discutidas e, quando necessário, corrigidas e reformuladas.

- 5º Passo: Avaliação das Providências Implementadas

Após a implementação, é importante verificar se as ações planejadas estão ou não surtindo o efeito desejado. Essa verificação é possível a partir da avaliação. Avaliar um programa consiste em verificar qual o impacto de sua implementação na resolução do problema. A partir da avaliação é possível observar se os objetivos estabelecidos inicialmente foram ou não alcançados. A continuidade do programa também pode ser estabelecida a partir da avaliação.

A avaliação de um programa auxilia no monitoramento de sua execução e no planejamento de futuras ações. Para isso, considera as estratégias, atividades, métodos, técnicas e procedimentos utilizados na execução do programa. Para ser utilizada como uma ferramenta para a implementação do projeto, a avaliação deve ocorrer:

a) Antes da implantação do programa:

Para verificar se a proposta planejada está de acordo com a realidade onde será inserida. As informações que permitem essa verificação são levantadas durante a realização do diagnóstico, conforme as orientações apresentadas no “2º passo”.

b) Durante a implantação do programa:

As avaliações devem ser realizadas periodicamente, portanto é necessário realizar o monitoramento constante das ações implementadas. Dessa maneira é possível verificar se os resultados esperados estão sendo obtidos e se estão de acordo com o cronograma planejado. Em caso negativo, as informações levantadas durante o monitoramento permitirão reavaliar o projeto e estabelecer as correções necessárias para que o objetivo seja atingido.

c) Depois da conclusão do programa:

É o momento em que é possível analisar a eficácia do programa, verificando se os objetivos foram atingidos e o impacto que causou. “(...) um conselho de polícia comunitária (...) poderia atuar como órgão de assessoria para estudos, acompanhamento, avaliação e formulação de propostas sobre o policiamento comunitário. A esse conselho poderia ser atribuída a responsabilidade de definir um plano e um cronograma para a implantação do policiamento comunitário e de elaborar os relatórios semestrais e anuais sobre o policiamento comunitário”. (Mesquita Neto, Paulo. Policiamento comunitário: a experiência em São Paulo. Revista Brasileira de Ciências Criminais, nº 25)

Como parte da filosofia do policiamento comunitário a avaliação também é um momento participativo. Através dela o programa poderá ser analisado na sua totalidade, considerando sucessos e insucessos, os futuros encaminhamentos e decisões. A coordenação e a equipe executiva devem atuar conjuntamente, pois podem compartilhar seus conhecimentos sobre o que está sendo avaliado, garantindo que as decisões e os encaminhamentos sejam realizados da forma mais correta. Esse é o momento em que todos os envolvidos terão a oportunidade de, uma vez mais, trabalhar em equipe para que o programa alcance seus resultados. Entretanto, para que a avaliação seja mais efetiva, convém ouvir também os que foram direta ou indiretamente atingidos pelas ações do programa.

Dessa forma, a avaliação assume um caráter democrático, pois considera tanto as informações dos responsáveis, como também daqueles que foram alcançados pelo programa, garantindo que ações futuras se tornem mais eficazes. A avaliação e o monitoramento são ferramentas essenciais no controle e acompanhamento das políticas e programas de governo, principalmente, para aqueles que tratam da proteção e assistência social.

3.5 AVANÇOS E DIFICULDADES PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIACOMUNITÁRIA

De acordo com a literatura sobre o tema do policiamento comunitário, vários são os desafios para a sua efetivação enquanto uma nova filosofia de atuação no campo da segurança pública. Nessa seção, vamos apresentar os principais avanços e dificuldades apontadas para a implantação do policiamento comunitário, começando pelos avanços. Utilizamos aqui principalmente o Manual de Policiamento Comunitário.

PRINCIPAIS AVANÇOS

Importância Do Modelo: tanto nacional como internacionalmente, a filosofia do policiamento comunitário tem se destacado como uma das mais importantes iniciativas na área de policiamento e segurança pública. No Brasil, a incorporação dessas idéias para discutir formas de policiamento foi impulsionada pelos resultados positivos de seus programas e pode ser considerado um grande avanço no trato da segurança pública.

Policiamento preventivo: a possibilidade de trabalhar na perspectiva da prevenção foi outra grande inovação para os padrões de policiamento até então existentes. Agindo na origem do problema, esse modo de policiamento ajuda a evitar que pequenos problemas e conflitos tomem proporções maiores, exigindo, conseqüentemente, intervenções mais complexas e de maior custo. Reaproximação entre polícia e comunidade: alguns programas de policiamento comunitário têm produzido importantes mudanças nas práticas das polícias e da população, como, por exemplo, a inclusão de não-políciais nas discussões, planejamentos e ações de segurança pública, parcerias entre polícia e comunidade, preocupação com as expectativas dos cidadãos etc.

Ações locais: o policiamento comunitário, ao incluir os moradores para discutir, planejar e executar algumas ações de segurança colabora para que sejam desenvolvidos projetos que

levem em conta as necessidades e especificidades de cada localidade. Assim, essas ações tendem a serem muito mais práticas, eficazes e participativas na resolução de problemas locais. Aumento da confiança: por ser um trabalho participativo, que busca envolver e dialogar com diferentes atores e saberes, a própria rotina de trabalho do policiamento comunitário não só aproxima polícia, comunidade e outros atores, como também cria as condições para que se estabeleçam as relações mútuas de confiança. Onde o policiamento comunitário foi efetivamente implantado, a percepção tanto da polícia pela comunidade como da comunidade pela polícia, é muito mais positiva e, conseqüentemente, a relação é muito mais colaborativa. Desenvolver uma discussão mais avançada sobre segurança: quando os diferentes atores participam da discussão sobre as questões de segurança, isso permite que a população perceba os limites da atuação policial, a necessidade de articular outros órgãos para a resolução dos problemas e a importância da sua participação ativa nessas questões. À polícia, permitem perceber quais são as prioridades da população e quais são, de fato, os fatores que geram insegurança nessa população, permitindo aos policiais terem outra imagem de sua própria atividade: algo além da repressão à criminalidade.

Efetividade contra crimes de maior violência: o policiamento comunitário mostrou-se também muito efetivo em áreas de grande violência e complexidade criminal, como, por exemplo, áreas controladas por facções criminosas e com grande número de homicídios. Por trabalhar com a comunidade e, com ela, desenvolver trabalhos específicos para o local, a presença da polícia não apenas se torna mais permanente na comunidade como também sua atuação não fica restrita à repressão. Essa presença constante da polícia coíbe ações criminosas e quando ela é, de fato, qualificada e interativa, aos poucos vai mudando a visão tanto da comunidade como da polícia, fortalecendo assim a confiança e aumentando a sensação de segurança. Além disso, quando há de fato uma ação integrada, o policiamento comunitário pode trazer também para a comunidade vários serviços que, mesmo não sendo propriamente policiais, podem contribuir para melhora das condições de vida e segurança locais.

Maior transparência e controle das atividades: o policiamento comunitário, por discutir questões relacionadas à segurança pública, permite que a população conheça e acompanhe o trabalho policial, como também instrumentaliza a população para que discuta, de forma mais qualificada, as políticas e os projetos de segurança pública. Além disso, a participação da comunidade nas discussões sobre a segurança local colabora para que ela fiscalize e denuncie

procedimentos ilegais da polícia, contribuindo para a redução de possíveis abusos de policiais na comunidade. Por fim, as experiências mais exitosas do policiamento comunitário ocorreram onde a prevenção e fiscalização da violência policial foram estabelecidas como prioridade.

Valorização do trabalho policial: quando os policiais participam apenas das tarefas repressivas de sua atividade, não conseguem ver resultados, o curto ou médio prazos, que representem melhora significativa na segurança da população. Policiais relatam que, muitas vezes, sua atividade limita-se a “enxugar gelo” e sentem-se frustrados por saberem que a rotina de prender criminosos não é suficiente para resolver os problemas da segurança. De forma contrária, quando participam de ações preventivas, que apresentam resultados positivos, sentem-se muito mais recompensados e valorizados enquanto profissionais, pois percebem que sua atividade foi fundamental para a implementação de mudanças e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Estabelece novas diretrizes para o perfil do policial: em países em que o policiamento comunitário está estabelecido há mais tempo, novas exigências e habilidades foram incorporadas na seleção dos candidatos à atividade policial. Além dos requisitos exigidos para a dedicação ao serviço público e para as atividades práticas da polícia, os novos membros das forças precisam apresentar também outras habilidades: serem capazes de se comprometer e atuar em um espectro mais amplo de responsabilidades, terem habilidade para trabalhos em parceria e facilidade de comunicação. Isso resulta na melhora da qualidade do trabalho prestado pela polícia, uma vez que a população passa a ter um profissional com o perfil mais próximo daquele que deseja.

PRINCIPAIS DIFICULDADES

Segundo a literatura, existem alguns pontos que dificultam na implantação de uma unidade de polícia comunitária, são eles:

A Cultura tradicional da polícia: uma maneira de entender como o policial se comporta com a comunidade, é analisar como esse policial enxerga o mundo e o seu papel em torno dele. A primeira característica do policial é a noção de perigo, embora ela exista normalmente ela é exagerada. Portanto a tensão do trabalho policial leva-o a pensar que está

sempre diante de um inimigo. Inibindo desta forma a aproximação com o cidadão de maneira amistosa.

A centralização do comando: o policiamento comunitário implica um grau de descentralização da autoridade. Ou seja, os policiais que atuam diretamente com a comunidade devem ter liberdade de agir de acordo com as suas próprias leituras das condições locais da comunidade, onde o mesmo já está adaptado a atuar. Quanto mais centralizado e hierárquico for uma organização de polícia mais difícil será programar o policiamento comunitário.

Falta de participação da comunidade: a implantação do policiamento comunitário se torna difícil em sociedades com alto grau de desigualdade econômica, social e racial ou étnico. Pois poderá aproximar a polícia apenas de grupos mais poderosos e afastar a polícia dos grupos menos poderosos na sociedade, beneficiando apenas as comunidades mais bem sucedidas. Porém é necessário ressaltar que as pessoas ou comunidades mais carentes são tão ou mais solidárias do que as mais abastadas. Portanto a pobreza de bairros mais periféricos não deverá ser um empecilho ao policiamento comunitário. Conforme análise de Kahn em nível individual, as pessoas analfabetas ou com instrução primária apresentam opiniões mais positivas sobre suas comunidades e mais adesão a alguma forma de associação comunitária do que as pessoas com nível superior.

A falta de recursos: a falta de incentivo ao policiamento comunitário pode gerar a inviabilização do projeto. É necessário que se busque parcerias dentro da comunidade, bem como nos municípios.

O policiamento comunitário “marketing “institucional: a filosofia de policiamento comunitário deve promover mudanças hierárquicas e buscar a modernização das instituições policiais e não somente como campanha de marketing institucional visando a sua sobrevivência⁷.

O policiamento comunitário gera segurança pública e diminui as taxas de criminalidade, reduz o medo do crime e faz o público se sentir menos desprotegido, refaz a

conexão da polícia com o público desinformado, levanta o moral policial, e torna a polícia mais sujeita a prestação de contas. Por fim, o policiamento comunitário surge como principal alternativa estratégica para as práticas tradicionais, em toda parte, atualmente consideradas um fracasso.

⁷BOHN, Maurício Futryk. Policiamento comunitário: transição da polícia tradicional para polícia cidadã. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 19, n. 3965, 10 maio 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28125>>. Acesso em: 16 mar. 2015

4 – POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA PARAÍBA

4.1 A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA PARAÍBA E O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

As estratégias da filosofia de polícia comunitária têm um caráter preferencialmente preventivo. Mas, além disso, estas estratégias visam não apenas reduzir o número de crimes, mas também reduzir o dano da vítima e da comunidade e modificar os fatores ambientais e comportamentais.

Tendo em vista que a proposta da polícia comunitária implica numa mudança de paradigma no modo de ser e estar a serviço da comunidade e, conseqüentemente, numa mudança de postura profissional perante o cidadão, este tema também é trabalhado dentro de uma abordagem transversal, estando presente em todas as práticas pedagógicas. Sendo assim, torna-se imprescindível à formação de multiplicadores nesta temática. Diante deste contexto, tornou-se imprescindível a formação de policiais nessa filosofia, os tornando aptos a multiplicarem estes conhecimentos em seus Estados.

A partir da elaboração e desenvolvimento pela SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública.), em parceria com todos os Estados membros, bem como a participação direta de integrantes do Grupo de Trabalho denominado “Matriz Curricular Nacional para Polícia Comunitária”, nomeado pela Portaria SENASP nº 14, de 26/04/06, publicado no D.O.U. De 08/05/06, o Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária foi formatado e se justificou pela sua proposta inovadora de propiciar aos participantes um elenco de conhecimentos multidisciplinares capazes de desenvolver aptidões cognitivas e comportamentais na adoção da temática específica de Polícia Comunitária.

O Governo do Estado da Paraíba, a partir dessa estratégia nacional, resolveu iniciar a implementação da filosofia de policiamento comunitário no Estado, definindo uma estratégia específica para o contexto e a situação específicos do território.

A primeira UPS (Unidade de Polícia Solidária) na Paraíba foi instalada em 2011. Hoje já são dezesseis, sendo nove em João Pessoa, nos bairros de Mandacaru, Jaguaribe, Jardim Planalto, Alto do Mateus, São José, Geisel, Roger, comunidades Bela Vista (Cristo) e Bola na Rede (Bairro dos Novais). Essas localidades foram escolhidas de acordo com um mapa de análise criminal e por uma avaliação que verificou se a comunidade possui um link de proximidade com a polícia, para que a parceria possa ser desenvolvida.

De acordo com os dados disponíveis, as Unidades de Polícia Solidária, como são denominadas aqui na Paraíba, vem reduzindo a criminalidade e promovem aproximação com o povo segundo os dados da acessória de imprensa. A UPS do Roger está entre as que registraram redução de criminalidade. A instalação de nove Unidades de Polícia Solidária (UPS) em João Pessoa contribuiu consideravelmente para a redução do número de Crimes Violentos Letais Intencionais na capital paraibana.

Comparando os anos de 2011 e 2012, foi registrada uma queda geral de 13,4% no número de homicídios ocorridos nos bairros atendidos pelas UPSs Alto do Mateus, Mandacaru, Bola na Rede e Jardim Planalto, São José, Bela Vista, Róger e Jaguaribe. Conforme os dados, enquanto ao longo de 2011 foram registrados 164 homicídios nessas áreas, em 2012 foram 142. As maiores reduções foram observadas na UPS Alto do Mateus, com diminuição de 58% nos registros (de 19 para 8) e São José, com 57% (de 37 para 16). Ressaltando que ambas as UPS têm mais de um ano de atuação. De acordo com os dados disponibilizados pelo governo do Estado.

Também se destacam, os dados apresentados pelas UPSs Jaguaribe (de 4 para 2), com 50% de queda, e Róger (13 para 9), com 30%. A primeira foi instalada em 25 de setembro de 2012 e a segunda cerca de um mês antes.

No total, em 2012 foram instaladas quatro Unidades de Polícia Solidária (UPS) – nos bairros de Bela Vista, Jardim Planalto, Roger e Jaguaribe -, chegando ao número total de oito desde 2011.

Para este ano, já está prevista a implantação de mais três UPSs na Grande João Pessoa (uma delas no bairro de Mangabeira). Em Campina Grande, duas estão em fase de construção, nos bairros do Pedregal e Mutirão.

As Unidades de Polícia Solidárias (UPS) do Estado da Paraíba diminuíram em até 30% o número de crimes Letais Internacionais nas comunidades em que se instalam, informa a Polícia Militar. Para o coordenador das UPS, Tenente- Coronel Fernandes da Silva “as metas aos poucos estão sendo alcançadas”. (Site do Governo). O Policiamento comunitário é uma política de médio e longo prazo, pois trabalha a relação de confiança da polícia com a comunidade.

4.2 A POLÍCIA SOLIDÁRIA

A filosofia da Polícia Solidária consiste na disseminação e aplicação de uma polícia mais próxima das pessoas, ajudando as comunidades a resolverem problemas comuns antes que se tornem casos de polícia.

Freqüentemente, os policiais que atuam nas UPSs participam do curso de Promotor de Polícia Comunitária, oferecido também para líderes comunitários. Em menos de um ano e meio, cerca de 1.200 profissionais da área de segurança e líderes comunitários já foram capacitados nessa filosofia.

A instalação das UPSs também proporciona para a população um serviço de 'Linha Direta', mais conhecida como linha solidária com a polícia, no qual é possível contato com os policiais da base comunitária, antes mesmo que a ocorrência chegue ao Ciop. Segue abaixo a lista dos bairros que possuem a Linha Direta::

UPS do Alto do Mateus

UPS de Mandacaru

UPS da Bola na Rede

UPS do São José

UPS da Bela Vista

UPS Jardim Planalto

UPS Roger

UPS Jaguaribe

As unidades contam com um sistema de vídeo monitoramento e cada Unidade de Polícia Solidária também conta com motos e viaturas para o patrulhamento. Somente em 2012, os gestores da segurança proporcionaram a instalação de nove UPSs (Unidades de Polícia Solidária).

Funcionando vinte quatro horas por dia, as Unidades de Polícia Solidária, apresentam duas características fundamentais, que as diferenciam de uma unidade policial comum: a primeira diferença é que o policial passa a conviver com a comunidade de forma permanente, conhecendo a rotina e pessoas daquele lugar; a segunda é a construção de um policiamento em conjunto com os moradores do bairro atendido, escutando deles quais os principais gargalos da segurança na localidade.

Para aproximar a polícia da população, as UPS desenvolvem projetos sociais para os mais jovens como escolinhas de futebol, capoeira e música, além de oferecer palestras abordando temas como drogas e convivência familiar.

Desde o referido ano de 2011, 2.200 policiais militares da PB passaram pelo curso de Promotor de Polícia Comunitária, a idéia é fazer com que os capacitados levem o que aprenderam para as unidades onde atuam e apliquem a filosofia da Polícia Comunitária também no trabalho diário, como forma de aproximar os órgãos de segurança da comunidade, objetivando melhoria nos serviços prestados, bem como na qualidade de vida de todos.

Hoje 50% da tropa do Estado têm esse curso, recebendo instruções sobre técnicas de mediação de conflitos e prevenção de crimes, além de estudarem sobre a importância dos direitos humanos e o papel pedagógico do policial na sociedade.

No referido ano de 2014 o Governo do Estado da Paraíba realizou um concurso público no qual foram ofertadas 600 vagas com o intuito de reforçar as ações do Programa Paraíba Unida pela Paz em todo o Estado.

A novidade desta nova turma de soldados foi que todos os alunos passaram pelo Curso de Polícia Comunitária logo no primeiro mês de formação, para se adequar a atual filosofia de trabalho da instituição, cujo objetivo foi de buscar uma aproximação cada vez maior com a população paraibana.

O diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, coronel Marcos Alexandre Sobreira, ressaltou que neste primeiro momento os futuros policiais serão chamados ao conhecimento do papel da PM na sociedade. “Neste período de adaptação, iremos buscar promover parcerias com outros órgãos públicos para trabalhar a conscientização social, mostrá-los os principais problemas sociais da atualidade e, neste contexto, apresentar o papel de interlocutor dos anseios da sociedade que o policial tem”, destacou.

Os alunos soldados foram convidados durante este curso, que teve duração de mais de 40 horas/ aula, a conhecer a filosofia da polícia cidadã e a política de segurança do Estado, que é protagonizada pelo Programa Paraíba Unidade pela Paz.

(Dutra, 2014) “É um fato inédito no país começar a formação de policiais logo com o curso de polícia comunitária, que sempre é deixado para o fim do curso de formação” destacou o coordenador de Integração Comunitária e Direitos Humanos, tenente-coronel Valterlins Dutra, que revelou que a meta da corporação é formar 1.200 policiais este ano.

O oficial lembrou ainda que o trabalho na base da formação garantisse a aplicação da filosofia de uma forma mais prática. “Ao longo do curso de formação de soldado, o

policial terá a capacidade de aplicar o contexto de uma polícia solidária dialogando com os ensinamentos de outras áreas que irá receber durante a preparação”⁸, detalhou.

Ressaltou ainda que a capacitação garante ao policial condições para um melhor atendimento à população, dentro do contexto das Unidades de Polícia Solidária implantadas no Estado.

4.3 A POLÍCIA SOLIDÁRIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ

a) Caracterização da Comunidade

O bairro de São José, com aproximadamente 13000 habitantes situado na cidade de João Pessoa, se enquadra numa realidade de comprometimento sócio ambiental. O bairro surgiu como um assentamento espontâneo informal desordenado de migrantes de baixo poder aquisitivo que ocuparam sem licença todo o vale às margens do rio Jaguaribe (consideradas Área de Preservação Permanente, APP), e próximo a encostas, acarretando graves prejuízos sociais e ambientais, levando a uma baixa qualidade de vida para os moradores e sérias agressões ao meio ambiente. Lima (2006) confirma tal realidade ao afirmar que o bairro São José, é um bairro com características de favela, ocupação desordenada e em áreas de risco ambiental, precariedade das moradias, insalubridade, sem espaços de sociabilidade, alta densidade construtiva e condições de moradia inalcançáveis. Um aspecto interessante é que a comunidade está cercada por bairros considerados 'nobres' (principalmente Manaíra) e João Agripino, ficando localizado ao lado do maior e mais importante shopping Center da cidade, evidenciando assim um contraste social.

Os principais condicionantes do seu surgimento foram a localização próxima dos bairros de Manaíra e Tambaú, que começavam a ganhar feições de bairros de classe média alta, atraentes para absorver uma mão-de-obra menos qualificada como de vigia, jardineiro, empregos domésticos, e um mercado da construção civil em crescimento, favorável para pedreiros, serventes, encanadores, eletricitistas etc. Ao longo dos anos, a evolução da ocupação ocorreu de forma gradativa, inconstante e desordenada. O crescimento se deu não só desordenadamente, mas também ilegalmente, ocupando áreas ambientalmente frágeis, tais como as margens do rio e encostas da barreira do bairro João Agripino (hoje em menor número), consideradas Áreas de Preservação Permanente (APP).

⁸ Disponível em: <http://paraibaja.com.br/mais-520-novos-soldados-recebem-formacao-de-policia-comunitaria/>
Acessado em: 18 Mar/2015

A fim de perceber o sentimento de satisfação da comunidade, elaborei um dos questionários direcionados aos moradores com questões abordando a percepção de cada um em relação ao seu bairro, o tempo em que cada um residia na localidade, e indaguei se os participantes tinham o desejo de se locomover para outros bairros da cidade.

Neste caso, os participantes da pesquisa eram os moradores do bairro São José com mais de 30 anos residindo naquela localidade, com ricas experiências de vida, e principalmente participantes e espectadores das principais mudanças ocorridas no bairro desde os últimos cinco anos, período este que se encontra inserida a Unidade de Polícia Solidária no bairro

Durante as entrevistas realizadas no Bairro São José, foi notável a satisfação dos moradores, que mesmo com alguns problemas sociais existentes, pois embora os atores sociais de alta relevância política tenham avançado com tantos programas e ações, problemas ainda persistem e afetam a vida dos populares daquela localidade.

Inúmeros problemas são visivelmente apreciados assim que se adentra a comunidade, tais como precariedade das habitações, infra-estrutura urbana e até mesmo dificuldades financeiras. Mas nenhuma carência aparentemente impediu que os sujeitos participantes daquele cenário expressem sentimentos de bem estar, mesmo que sejam singelos os princípios do Estado de Bem Estar Social, que preconiza que todo indivíduo tenha o direito desde a sua natividade até a sua morte a um conjunto de bens e serviços públicos, que deveriam ter seu acesso garantido seja diretamente ou até mesmo indiretamente mediante o poder de regulamentação do Estado sobre a sociedade civil.

Tais direitos incluiriam a segurança de qualidade, educação em todos os níveis, assistência médica, auxílios desemprego, garantia de renda digna e outros tipos de recursos adicionais. Tais direitos podem até existir, mas é preciso avaliar porque não estão atendendo as demandas justamente dos que mais necessitam desse tipo de serviço.

Três dos quatro sujeitos entrevistados dizem se sentir felizes e satisfeitos morando no Bairro. Ao mesmo tempo, no entanto, afirmaram que, se tivessem condições, sentiam a vontade de se deslocar para outro bairro a fim de obter uma melhor qualidade de vida para si e para a sua família. Como afirma M1:

“Dependendo das condições, futuramente eu queria sair do bairro para ter uma melhoria de vida, e viver melhor do que vivo aqui, aqui é como se estivesse esquecido pelos políticos, não fazem nenhuma melhoria por nós e só aparece em época política”

Moradora do Bairro.

Narração como estas não escondema situação e sentimento atual dos moradores.

De forma geral, o que se pode perceber das entrevistas realizadas com os moradores é que eles se sentem satisfeitos e mais seguros após a implantação da Unidade de Policiamento Solidário na comunidade, pois a presença policial segundo eles inibe a ação dos algozes e a comunidade fica menos vulnerável aos acontecimentos dos crimes que são considerados corriqueiros.

4.4 ANÁLISES SOBRE A UPS (UNIDADE DE POLICIA SOLIDARIA) DO BAIRRO SÃO JOSÉ

A primeira UPS (Unidade de Polícia Solidária) na Paraíba foi instalada em 2011. Hoje já são dezesseis, sendo nove em João Pessoa, nos bairros de Mandacaru, Jaguaribe, Jardim Planalto, Alto do Mateus, São José, Geisel, Roger, comunidades Bela Vista (Cristo) e Bola na Rede (Bairro dos Novais). Essas localidades foram escolhidas de acordo com um mapa de análise criminal e por uma avaliação que verificou se a comunidade possui um link de proximidade com a polícia, para que a parceria possa ser desenvolvida.

Funcionando vinte quatro horas por dia, a Unidade de Polícia Solidária do Bairro São José apresenta duas características fundamentais, que as diferenciam de uma unidade policial comum: a primeira diferença, é que o policial passa a conviver com a comunidade de forma permanente, conhecendo a rotina e pessoas daquele lugar; a segunda é a construção de um policiamento em conjunto com os moradores do bairro atendido, escutando deles quais os principais gargalos da segurança na localidade.

A unidade é equipada com câmeras de monitoramento, viaturas e uma “linha solidária”, para facilitar a comunicação com a comunidade por telefone diretamente com policiais que estão de plantão.

4.4.1 OPNIÃO DOS PARTICIPANTES

Valendo-se de questionário elaborado por mim mesma visando atingir com maior precisão o objeto de minha pesquisa, estes aplicados a moradores e policiais, foi notável a presença de pontos fundamentais para que os resultados da pesquisa se fortalecessem. Cada respondente expressou a sua percepção em relação a essa filosofia de policia comunitária de modo geral. Segundo um dos policiais entrevistados o mesmo ressalta que *“Esta é uma filosofia necessária e padrão para o desenvolvimento, e considerada um avanço para a*

segurança pública". Em conversa com os moradores que aconteceu separadamente pude notar que existe uma relação entre as opiniões dos moradores com as dos policiais. Um dos moradores chegou a ressaltar o sentimento de segurança após a implantação da UPS naquela comunidade *"Sinto-me mais segura e avalio como satisfatório o trabalho dos policiais aqui na comunidade, antes o bairro era muito violento, e agora este mais calmo"*.

Quando vos indago a cerca do relacionamento dos policiais antes e depois da implantação da unidade no bairro, foram unificadas as respostas ao dizerem que antes os policiais eram mais rudes e hoje eles são mais cordiais e atenciosos com os moradores. Uma das respostas que mais me chamaram atenção foi de uma moradora que ressaltou da seguinte forma: *"Era um tratamento mais severo, tinha medo de alguns deles, hoje eles não são mais assim, são todos amigos"*

No final da entrevista eu vos pergunte como é a relação deles com os policiais, e alguns responderam que se sente com medo de represálias por acharem que eles estão se aproximando dos policiais para denunciar algo de errado e temem por suas vidas, já outros não fazem questão de estar próximo aos policiais e de serem amigos deles.

Voltando para a entrevista com o policial e obedecendo ao roteiro elaborado para a entrevista o perguntei, se a política do policiamento comunitário vem se tornando uma alternativa eficaz contra a criminalidade e sua resposta se deu da seguinte maneira *"Sim estreita os laços da instituição da Polícia Militar da Paraíba com a sociedade, quebrando os paradigmas"*

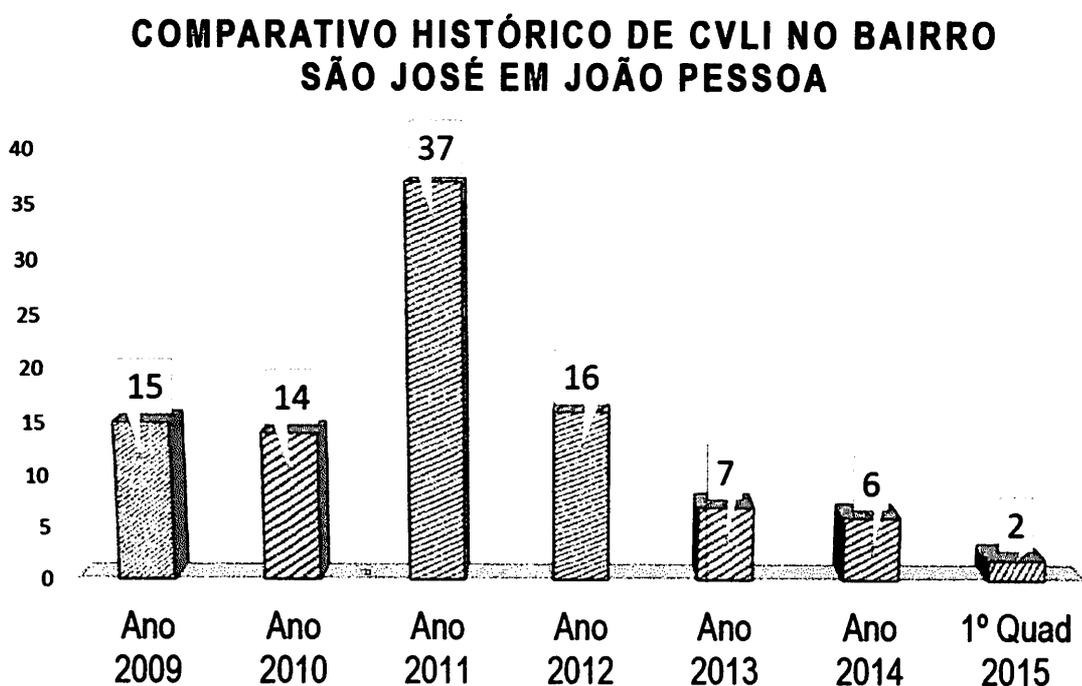
A polícia precisa ser o braço da comunidade e mais próxima do povo representando assim uma alternativa eficaz para redução da violência e da criminalidade. Como esta acontecendo no bairro São José, a cada dia a polícia mais próxima dos moradores e atuando na prevenção dos crimes como mostra o quadro abaixo

No mais foi de grande importância a participação de todos os respondentes que colaboraram para o desenvolvimento desta pesquisa, e cada relato fortaleceu e contribuiu para que chegasse ao objeto central desta pesquisa.

De acordo com o relatório estatístico da criminalidade violenta do Bairro São José em João Pessoa, disponibilizado pela Secretária de Segurança Pública da Paraíba, nota-se a redução do número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Neste indicador estatístico estão incorporados os seguintes crimes: homicídio doloso, lesão corporal dolosa seguida de morte, roubo seguido de morte, estupro seguido de morte e outros crimes dolosos que resultem em morte.

A fonte dos dados é a consolidação entre os dados da Polícia Militar através das ocorrências de Homicídios e da Polícia Civil através da lista de cadáveres com sinais de morte violenta proveniente do Instituto de Polícia Civil (IPC), e rastreamento de mídias.

O gráfico a seguir trás consigo uma série Histórica de CVLI no Bairro São José em João Pessoa.



Fonte: Secretária de Segurança Pública da Paraíba, 2015.

Entre os anos de 2009 á 2015 houve uma oscilação nos números de criminalidade, durante entrevistas realizadas com o Comandante da Delegacia Integrada do Bairro do Manaíra, esse aumento de CVLI que ocorreu no ano de 2011, foi quando á área estava passando por um processo de implantação e reestruturação social do Bairro da Unidade de Polícia Comunitária, após a implantação da UPS, os índices de criminalidade foram reduzidos significativamente com o passar dos anos, vale-se ressaltar que a diminuição do índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) é fruto de um trabalho integrado entre a polícia e a população.

Embora seja recente, a Unidade de Polícia Solidária do Bairro São José vem conseguindo, paulatinamente, reduzir o índice de criminalidade no Bairro, considerado um dos mais violentos da cidade.

Seria necessária uma investigação mais aprofundada para averiguar os motivos que vem provocando essa redução significativa dos crimes na comunidade, mas desde já pode-se levantar a hipótese de que a UPS tem representado uma política efetiva de combate à criminalidade.

Neste capítulo, pode-se perceber como a filosofia da polícia comunitária foi traduzida na Paraíba como Polícia Solidária, com um equipamento especial instalado nas comunidades, a UPS, possibilitando estabelecer uma boa interação entre a polícia e a comunidade e tornando mais eficaz o trabalho policial desenvolvendo estratégias de atuação para por em prática ações antes que o crime aconteça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos procedimentos adotados no decorrer da minha pesquisa, podem-se apontar alguns resultados no que diz respeito às fragilidades e avanços dessa política de segurança.

O Estado ainda está fraco em modelar esse modelo de política, mas com isto estamos no caminho certo para a efetividade de uma nova concepção de segurança pública, um novo modelo de enfrentamentos fragilidades de segurança que assolam tanto as comunidades, os policiais militares e a gestão.

Apesar da importância da execução dessa filosofia do policiamento, a comunitarização da polícia também apresenta suas fragilidades, quando o assunto é a sua efetiva implantação. No decorrer da criação deste projeto tive diversas oportunidades de expor para as pessoas a importância de estar realizando este trabalho, e durante um discurso realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar, abordamos como discussão em sala de aula os possíveis entraves dessa política de segurança não estar totalmente sendo trabalhada de maneira eficaz em meio à sociedade. Naquele momento, uma das coisas que mais me chamou atenção foi a própria descrença dos policiais, pois alguns deles manifestaram o entendimento de que a filosofia da polícia comunitária em nada tem a ver com o trabalho policial, visto acharem que o papel da polícia se restringe em prender bandido.

No intuito de converter a falta de pressupostos teóricos dessa nova filosofia de atuação policial e mudar esse tipo de pensamento advindo dos policiais, o Centro de Ensino da Polícia Militar investiu na criação de disciplinas específicas sobre a polícia militar logo no início do curso de formação, já com o intuito de provocar o interesse dos alunos, fazer evoluir a idéia e adotá-la na sua atuação de trabalho.

Uma das maiores falhas dessa política de segurança é a questão da prática desta filosofia por meio de alguns policiais e a resistência advinda de alguns integrantes da sociedade que, por medo de represálias, tem medo de se aproximar das forças policiais. Além disso, verificou-se ainda a dificuldade para maior interação da polícia militar com outros órgãos, tanto de regulação como também órgão que prestam os serviços sociais dentro da comunidade, ou seja, a ausência de parcerias com o intuito de por em pratica discussões que abordem os principais fatores que causam a vulnerabilidade e a violência social.

A integração entre a polícia e a comunidade possibilita a percepção da segurança pública como responsabilidade de todos. A partir do momento em que um policial militar sai da figura de um policial tradicional e parte para a figura de um policial cidadão, ele está se

prontificando a servir àquela comunidade onde se insere como um educador social, e passa a se especializar em mecanismos de solução de conflitos com base no diálogo, a fim de solucionar os problemas vivenciados pelos cidadãos de maneira pacífica, promovendo a paz social e estabelecendo uma confiança entre o policial e o cidadão.

Diante o avanço da violência e criminalidade em suas mais diversas especificações, os órgãos de segurança pública têm percebido que não é possível continuar fingindo que sozinhos conseguirão dar conta de todos os problemas de segurança.

A comunidade precisa fazer a sua parte quanto à prevenção de crime, criando estratégias junto aos órgãos públicos, agindo de maneira colaborativa e parceira com a polícia local, na busca incessante da melhoria da qualidade de vida de seus moradores, ajudando na construção de uma cultura de paz e solucionando problema junto aos diversos setores públicos e privados.

Por fim, entendemos que um policial inserido na comunidade atua como um catalisador e um facilitador das mudanças e do desenvolvimento da comunidade.

REFERÊNCIAS

A FILOSOFIA E MODELO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, Disponível em: <www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/> Acessado em: 17 Out.2014.

1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - GUARDIÃO DA ZONA NORTE, Disponível em <<http://1bpmnorte.blogspot.com.br/p/ups-bola-na-rede-mandacaru-e-ilha-do.html>>Acessado em 16 Out.2014

¹**BOHN, Maurício Futryk. Policiamento comunitário: transição da polícia tradicional para polícia cidadã . Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 3965, 10 maio 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28125>>. Acesso em: 16 mar. 2015

CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADOR DE POLICIA COMUNITÁRIA, Brasília, 2007. Disponível em:<<http://www.sejusp.ms.gov.br/> Acessado em: 20 Nov.2014

FRANÇA, Fábio Gomes de. “Desvio, moralidade e militarismo: um olhar sobre a formação policial militar na Paraíba”. RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 12, n. 36, pp. 803-818, Dezembro de 2013. ISSN 1676-8965.

FERNANDES, Rubem César. In: Policiamento comunitário: Como começar. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994

GIL, Antônio Carlos, 1946- Como elaborar projetos de pesquisa/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002

Jerome H. Skolnick, Devia H. Barley. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo,1988

Jornal da Paraíba. Disponível em: <http://www.jornaldaparaiba.com.br/>Acessado em: 20 de Nov. 2014

LI JIANHE, **Considerações sobre Questões mais Discutidas no Estudo da Ciência de Polícia Comparativa**, in “rede de polícia”.

LIMA, Marco Antonio Suassuna. **Segregação sócio-espacial e desenho urbano em assentamentos espontâneos: o caso do bairro São José em João Pessoa PB**. Revista Monolito Arquitetura como cultura. Vol. 072.06 Maio, 2006: ISSN1809-6298. Disponível em:< <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/06.072/356>> Acesso em: 15 Novembro 2015.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). –Dados eletrônicos. - 2009.104 p.

MICHAEL Tonry & **NORVAL** Morris, **Policimento Moderno**, Editora da Universidade de São Paulo 2003.

MORAIS, GALIAZZ 2007, **Análise Textual Discursiva: Processo Reconstutivo De Múltiplas Faces**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v12n1/08.pdf>> Acessado em: 20 de Out. 2014.

POLICIA COMUNITÁRIA MODELO IMINENTE DE SEGURANÇA PUBLICA NO BRASIL Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5223/>> Acessado em 16 de Out. 2014.

TROJANOWICZ, Robert; **BUCQUEROUX**, Bonnie. **Policimento Comunitário: Como Começar**. RJ: POLICIALERJ, 1994, p.04

SECCHI. L O Ciclo de Políticas Públicas. Disponível em: <<https://encontroprogramadeprotecao.files.wordpress.com/2011/11/ciclo-de-polc3adticas-pc3bublicas.pdf>> Acesso em: 17 de Novembro de 2015

UNISUL. **Teoria de polícia comunitária: Modalidade à distância**. Palhoça: Unisul Virtual, 2009. Disponível em: <<http://www.unisul.br/>>Acessado em: 16 de Out. 2014.

ANEXO A

- Roteiro de entrevista aplicado aos moradores:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO – DTG
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA UMA ANÁLISE SOBRE A POLÍTICA DE POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO NO BAIRRO SÃO JOSÉ

ENTREVISTA

O que você acha do bairro São José?

Você gostaria de morar em outro lugar? Porque?

Quanto tempo você mora no bairro?

Houve a diminuição dos crimes após a implantação da unidade na localidade?

Como era o bairro antes da implantação da polícia comunitária?

Como você avalia o trabalho da polícia comunitária aqui no bairro?

Como era o relacionamento com os policiais antes da implantação da Ups?

A abordagem policial melhorou ou piorou depois da unidade de policiamento comunitário?

-

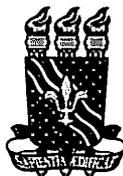
Você se sente seguro após a implantação da unidade de policiamento comunitário?

Como é a sua relação com os policiais que prestam serviço a

Obrigada!!

ANEXO B

- Roteiro da Entrevista aplicado aos policiais:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO – DTG
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

**ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA
UMA ANÁLISE SOBRE A POLÍTICA DE POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO NO
BAIRRO SÃO JOSÉ**

DATA DA ENTREVISTA ____ / ____ / ____
DADOS DO ENTREVISTADO

- Nome _____
- Posto/Graduação _____
- Tempo que trabalha na unidade _____

ENTREVISTA

Qual a sua percepção em relação a essa nova filosofia de polícia?

Em sua opinião a política de policiamento solidário vem sendo uma alternativa eficaz contra a criminalidade aqui no bairro?

Quais são as principais dificuldades de atuação da polícia no bairro?

A polícia solidária trabalha em conjunto com outros órgãos em prol ao bem estar do bairro?

Quais são as questões positivas na integração da policia com a comunidade?

Sabemos parte da sociedade elogia o trabalho solidário da Policia, já outros criticam e ate mesmo usam meios de comunicação para fazer suas respectivas criticas e ate mesmo denuncias. Em uma nota do Jornal da Paraíba, populares da comunidade São José alegaram “que a policia não tem nada de comunitária, que a mesma trabalha de forma repressiva e com abuso de autoridade com a população”. Procede a informação?

As condições de trabalho são boas?

O senhor se sente bem em trabalhar nessa comunidade ou preferia esta em outra?
